



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 7.827, de 29 de setembro de 2016, que instituiu a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Alagoas – TCFAAL e o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, e dá outras providências.”

A proposta em enfoque objetiva alterar a Lei Estadual n° 7.827, de 29 de setembro de 2016, possibilitando a atualização monetária da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Alagoas – TCFAAL, tendo em vista que o valor encontra-se defasado, em face da ausência de previsão legal de atualização.

Assim, o prospecto não trata de majoração de tributo, mas da possibilidade de atualização monetária da TCFAAL por meio de Decreto, viabilizando, assim, o acompanhamento da legislação federal sobre a presente matéria.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2022

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 7.827, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE ALAGOAS – TCFAAL E O CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei Estadual n° 7.827, de 29 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os valores da TCFAAL são fixados no Anexo II desta Lei, os quais devem ser atualizados monetariamente de forma periódica, mediante Decreto, com vistas ao acompanhamento dos valores fixados em âmbito Federal.

(...)” NR

Art. 2º O Anexo II da Lei Estadual n° 7.827, de 2016, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

At. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

VALORES EM REAIS DEVIDOS A TÍTULO DE TCFAAL, POR ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE

Potencial de Poluição/Grau de Utilização de Recurso Ambientais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa Pequeno Porte	Empresa Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno			R\$ 173,90	R\$ 347,80	R\$ 695,61
Médio			R\$ 278,24	R\$ 556,48	R\$ 1.391,21
Alto		R\$ 77,28	R\$ 347,80	R\$ 695,61	R\$ 3.478,03

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

LEI Nº 8.783, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DAQUI PRA O MUNDO”, QUE VISA OFERTAR PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa “Daqui Pra o Mundo”, destinado à concessão de bolsas de intercâmbio aos alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, supervisionadas e custeadas pelo Poder Público.

§ 1º A seleção dos países de destino englobados pelo Programa, bem como os seus prazos, serão fixados por Decreto Governamental.

§ 2º O Programa “Daqui Pra o Mundo” poderá ser ofertado nas seguintes modalidades:

- I – intercâmbio que ofereça curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil;
- II – intercâmbio para curso profissionalizante; e
- III – intercâmbio para curso de imersão na língua pátria do país de destino.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 2º Somente poderá participar do referido Programa de intercâmbio de que trata o art. 1º desta Lei o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no Ensino Médio das Escolas Estaduais;
- II – possuir idade mínima de 14 (catorze) anos até a data de embarque da viagem;
- III – ter obtido, ao longo do ano letivo anterior ao do início do Programa, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas regulares em que esteja matriculado;
- IV – possuir anuência do seu representante legal; e
- V – ter se submetido ao processo regular de concessão de visto, conforme as normas de cada país destinatário.

Art. 3º A seleção para participação no Programa “Daqui Pra o Mundo” realizar-se-á por meio de processo seletivo, o qual conterà etapas de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º O processo seletivo referido no art. 3º desta Lei terá por objetivo avaliar, dentre os alunos participantes, o nível mínimo de idioma e de conteúdos específicos a serem fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º Fica estabelecido como critério de desempate, para além dos pesos e critérios inerentes às etapas do processo seletivo, a seguinte ordem de prioridade:

- I – o aluno que estiver mais próximo de concluir o Ensino Médio; e
- II – o aluno com maior idade.

CAPÍTULO III DAS AJUDAS DE CUSTO

Art. 6º Após a aprovação do estudante no processo seletivo, será emitida pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC uma carta custeio, para fins de apresentação junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos vistos.

Art. 7º O estudante selecionado para participar do Programa “Daqui Pra o Mundo” fará jus a uma bolsa-intercâmbio, cujo valor será definido por Decreto Governamental, que lhe será pago mensalmente ao longo da duração do Programa, enquanto o aluno residir no exterior.

§ 1º O valor da bolsa-intercâmbio engloba:

- I – seguro-saúde;
- II – auxílio-passagem; e
- III – custo de manutenção mensal.

§ 2º O valor da bolsa-intercâmbio referida no caput deste artigo poderá ser ajustado em momento posterior, como medida de garantir o poder aquisitivo da moeda pátria frente à moeda do país de destino do aluno.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais necessários ao seu cumprimento, desde que atendidos os requisitos elencados no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º A concessão das bolsas poderá ser suspensa por Decreto Governamental, quando verificada a impossibilidade orçamentária e financeira de sua manutenção nos exercícios posteriores.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	13
Procuradoria Geral do Estado	14
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	18
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	20
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	24
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	25
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	32
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	33
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	33
Polícia Científica do Estado de Alagoas	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	35
Comando Geral da Polícia Militar	36
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
EVENTOS FUNCIONAIS	52
PREFEITURAS DO INTERIOR	84
EDITAIS E AVISOS	85



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90

Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LEI Nº 8.784, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA – CRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Para alcançar os objetivos elencados no art. 2º desta Lei, o Programa CRIA tem como principais ações:

(...)

§ 6º Será concedido às famílias beneficiárias do auxílio, previsto no inciso XIII do caput deste artigo, o pagamento da 13ª (décima terceira) parcela referente ao auxílio natalino, o qual será pago no mês de janeiro de cada ano.

§ 7º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir o crédito especial no exercício de 2022 para o cumprimento do que trata o § 6º desta Lei.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

LEI Nº 8.785, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, com a seguinte redação:

“Art. 6º São isentos do IPVA os veículos automotores:

(...)

XVI – de duas rodas, de fabricação nacional, com potência de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de um veículo registrado em seu nome; e

XVII – tipo automóvel, de fabricação nacional, de propriedade de Microempreendedor Individual – MEI, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, principal 5229-0/99, cujo titular seja motorista por aplicativo, limitada a isenção a 1 (um) veículo por proprietário, desde que:

a) o motorista de que trata este inciso esteja, há pelo menos 6 (seis) meses, cadastrado em empresa prestadora de serviço eletrônico na área de transporte privado urbano, através de aplicativo de transporte que permite a busca por motorista baseada em localização, e exercendo a referida atividade; e

b) sejam atendidas outras exigências previstas em ato do Secretário de Estado da Fazenda, especialmente quanto ao número mínimo de viagens.” (AC)

Art. 2º Fica extinto o crédito tributário de IPVA decorrente de fato gerador ocorrido até a data de entrada em vigor desta Lei, relativo a veículo automotor de duas rodas, de fabricação nacional, com potência de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de 1 (um) veículo registrado em seu nome.

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário nos termos do caput deste artigo não implica compensação ou restituição de valores pagos.

Art. 3º A vigência da presente Lei fica condicionada à publicação de Lei, que venha alterar a Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, para aumentar a alíquota geral para 19% (dezenove por cento).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 86.004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 882.861,07 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010449/2022.

Considerando o que dispõe os arts. 48 e 49, da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas poderão ser ajustadas para que seja possível sua execução.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 882.861,07 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 86.004, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			882.861,07	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			882.861,07	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	882.861,07	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 86.004, de 22 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			882.861,07	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			882.861,07	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	882.861,07	

DECRETO Nº 86.005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE AO FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 766.000,00 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, que altera a Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000007479/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 86.005, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			766.000,00	

13571	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS			766.000,00
09.272.0000.2130055710927200002458	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - ALE	TODO ESTADO	3190/202	766.000,00
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 86.005, de 22 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			766.000,00
13571	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS			766.000,00
09.272.0000.2130055710927200002462	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO - TC	TODO ESTADO	3190/202	766.000,00

DECRETO Nº 86.006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.067.218,32 (DEZ MILHÕES E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000002192/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.067.218,32 (dez milhões e sessenta e sete mil e duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 86.006, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.067.218,32
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.067.218,32
08.244.0011.2150000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/116	10.067.218,32

DECRETO Nº 86.007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.700.878,54 (TREZENTOS E OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000021847/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 308.700.878,54 (trezentos e oito milhões e setecentos mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 86.007, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			308.700.878,54
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			308.700.878,54
28.846.0000.1910009972884600000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/176	20.649.202,04
28.846.0000.1910009972884600000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/176	1.094.179,19
28.846.0000.1910009972884600000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690/176	50.370.552,36
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/176	206.684.622,07
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290/176	907.975,84
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690/176	28.994.347,04

DECRETO Nº 86.008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.932.781,68 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.771, de 15 de Dezembro de 2022, que altera a Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000010444/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.932.781,68 (quatro milhões e novecentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 86.008, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.932.781,68
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.932.781,68
08.244.0011.2150000240824400114462	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA	TODO ESTADO	3390/116	4.932.781,68

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 86.008, de 22 de dezembro de 2022)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			4.932.781,68
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			4.932.781,68
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3390/116	2.000.000,00
20.605.0008.1140000302060500083316	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/116	2.932.781,68

DECRETO Nº 86.009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE À DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.000.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.745, de 9 de setembro de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.0000003149/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura e Fundo Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 86.009, de 22 de dezembro de 2022)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			37.000.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			12.000.000,00
13.392.0010.1180005571339200104234	IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	TODO ESTADO	3390/100	12.000.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			25.000.000,00
13.122.0004.1180000211312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	4.300.000,00
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3390/100	20.700.000,00

DECRETO Nº 86.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000004012/2022,

Considerando se tratar de competência do Gabinete Civil do Estado de Alagoas a relação institucional com os outros poderes; e
Considerando se tratar de atribuição do Gabinete Civil coordenar e supervisionar a articulação política e social dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, que conduzam à proximidade com o cidadão, visando possibilitar uma maior interação do Governo com a sociedade alagoana;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que qualquer evento público que utilize de apresentações artísticas, culturais, palestras, seminários e outros eventos, realizado pelas secretarias e órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas, que envolvam a contratação de prestação de serviço de artistas, palestrantes e estrutura para o evento, deverá ser previamente autorizado pelo Gabinete Civil.

Art. 2º O ofício encaminhado ao Gabinete Civil será acompanhado do resumo do evento a ser realizado, público alvo, estimativa de gastos e objetivos que se pretende atingir com o evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d, g e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000002721/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no município de Rio Largo, situada no Tabuleiro da Mata do Rolo, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo com área total de 21.049,00 m² será destinada à implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Rio Largo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão com os recursos previstos na Unidade Orçamentária 27534 – Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora 510524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho 10.302.0205.3490 – Construção de Unidade de Saúde – Construção de Unidades de Saúde – Elemento de Despesa 44.90.61 – Aquisição de Imóveis, constante da Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com exclusividade, autorizada a promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar

o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 77.600, de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL em 11 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

Área Total : 21.049,00m²

Imóvel devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 5963, registrada no Livro 2, ficha 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, localizado às margens da BR 101- Norte, correspondendo ao Lote 02, desmembrado do imóvel denominado “BOA FORTUNA”, situado no Tabuleiro da Mata do Rolo, medindo de frente 201,00 metros, medindo ao fundo 223,00 metros, com extensão de frente a fundos pelo lado direito 95,00 metros, com extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo 98,00 metros, com área total de 21.049,00 m², limitando-se pela frente com a BR 101 – Norte, que liga Maceió ao Recife, pelo lado direito com propriedade pertencente ao Sr. Artur Gomes da Silva, pelo lado esquerdo com a estrada que liga a BR 101 – Norte com a cidade de Rio Largo, pelos fundos com o loteamento Santa Maria de propriedade da CIMAPRA – Cia Mercantil Agropecuária Pratagy, havida por compra feita à José Nilton Vieira Sampaio, conforme escritura pública de compra lavrada em 20 de fevereiro de 2014, nas notas do Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Porto de Pedras/AL, pelo Bel. Bruno José Lins Santos, no Livro 139, fls 107/v, e devidamente registrado no Livro 2 ficha 02, Matrícula R-9- 5.963, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Largo, de propriedade de Evônio Souza Carvalho, CPF nº 244.388.044-34 e sua esposa Ana Rúbica Torres de Carvalho.

DECRETO Nº 86.012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA HV INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001516/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa HV INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.326.504/0001-09 e com registro no CACEAL sob o nº 240.16160-2, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 19/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA RCL RECICLAGEM LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000496/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa RCL RECICLAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.157.243/0001-76 e com registro no CACEAL sob o nº 240.30237-0, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 24/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.0014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA NORSА REFRIGERANTES S.A, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no

Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000323/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa NORSА REFRIGERANTES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.196.033/0055-90 e com registro no CACEAL sob o nº 247.22784-6, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 18, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA ARCELORMITTAL BRASIL S.A, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000060/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0284-20 e com registro no CACEAL sob o nº 240.27172-6, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 15, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 86.016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA MERCOSUL MOTORES NORDESTE S.A, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000630/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.277/0001-29 e com registro no CACEAL sob o nº 240.31229-5, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 17, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 86.017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA MEBUKI BR FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no

Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000205/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais do PRODESIN à empresa MEBUKI BR FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.949.409/0001-24 e com registro no CACEAL sob o nº 240.26821-0, em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 23, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 86.018, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN CONCEDIDOS À INDÚSTRIA CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., EM RAZÃO DA EXPANSÃO DA PLANTA INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001061/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Incentivos Fiscais do PRODESIN concedidos à indústria CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.984.318/0001-66 e no CACEAL sob o nº 242.00961-1, em razão da expansão da planta industrial, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 25/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto Governamental.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN CONCEDIDOS À INDÚSTRIA TRIUNFOS PEDRAS LTDA., EM RAZÃO DA EXPANSÃO DA PLANTA INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001267/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Incentivos Fiscais do PRODESIN concedidos à indústria TRIUNFOS PEDRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.606/0001-18 e no CA-CEAL sob o nº 241.04484-7, em razão da expansão da planta industrial, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 26/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação deste Decreto Governamental.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 86.020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
 - II – 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 - III – 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 - IV – 22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
 - V – 6 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
 - VI – 7 de abril, Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
 - VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
 - VIII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
 - IX – 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
 - X – 24 de junho, São João (feriado estadual);
 - XI – 29 de junho, São Pedro (feriado estadual);
 - XII – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
 - XIII – 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
 - XIV – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
 - XV – 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
 - XVI – 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
 - XVII – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
 - XVIII – 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
 - XIX – 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
 - XX – 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
 - XXI – 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
 - XXII – 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
 - XXIII – 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).
- Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 1995, serão observados pelas unidades administrativas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, nas suas respectivas localidades.
- Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de dezembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2523/17, do IMA = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-3995/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o

Projeto de Lei nº 658/2021 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3987/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1069/2022 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3988/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1067/2022 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-2721/21, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:2900-1516/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-496/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-323/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-60/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-630/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-205/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1061/22, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-1267/21, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3596/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 16019778 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 16017944), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-2857/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 16060582 = Auto-

rizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3159/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 16036605 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3760/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 16039656 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:13020-880/21, da SEADES = DESPACHO SEI Nº 16062371 = Remetam-se os autos à SEADES, para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, atesto expresso, que atende ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de comprovar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício. Em seguida, retornem os autos para cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022.

PROC.E:1101-3535/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 15970234 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1203-10331/22, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 16039204 = Atendida a recomendação de encaminhamento do processo à SEPLAG, conforme doc. 15722453, evoluam os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para adoção de providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1203-10336/22, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 16039091 = Atendida a recomendação de encaminhamento do processo à SEPLAG, conforme doc. 15723179, evoluam os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para adoção de providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-43792/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 16038659 = Trata-se de processos de promoção de militares oriundos de decisão judicial, alguns em caráter provisório e outros em caráter definitivo. Considerando o grande número de processos, este Gabinete Civil realizou um levantamento detalhado desses processos e constatou que as decisões promovem mais de 180 (cento e oitenta) militares de alta patente, levando a uma situação insustentável à curto prazo, visto que não apenas impedirá a continuidade das promoções em razão do número expressivo de excedentes, como também na própria organização interna. Importante ainda destacar que foi realizado o impacto financeiro pela SEPLAG, em cada processo individualmente, chegando a um montante de mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais de impacto aos cofres do Estado. Sabidamente, as decisões judiciais se cumprem, porém cabe aqui destacar que trazem o condão imperioso de interferir no fluxo apontado, impactando diretamente no orçamento do Estado e na própria estrutura da Polícia Militar e dos Bombeiros. Dessa forma, o Gabinete Civil, pensando numa solução assertiva, propõe à Douta PGE/AL uma comissão composta por esse Gabinete Civil, a Procuradoria Geral do Estado, a SEPLAG e a Polícia Militar, coordenada pela mesma, que busque juridicamente uma solução legal e eficiente para a questão ora colocada. Encaminhem-se os autos à PGE para ciência e providências que entender necessárias.

PROC.E:1206-46110/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 16038506 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de

1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 511/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo SEI nº E:01204.0000009252/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE Nº 477/2022, publicado no DOEAL em 07/12/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JOSEFA RISOLENE ALVES BARROS, matrícula nº 35203-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ: “pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2023”

LEIA-SE: “pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023”

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 21 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 513/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos autos do processo nº E:01204.0000010077/2022, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/1, a servidora DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, matrícula nº 63.657-6, portador do CPF nº 568.848.774-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 515/2022

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, e nos termos do Processo Administrativo nº E:01204.0000009415/2022, resolve designar a Procuradora de Estado Ana Carolina Menezes Calheiros, matrícula nº 83441, portadora do CPF nº 019.238.354-08, lotada na Procuradoria Administrativa, para, temporariamente, em conjunto com a Procuradora Andrea Padilha Barbosa elaborar as referidas minutas, na unidade operativa Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios - PGE/PLIC, pelo período de 30 dias corridos a contar de 02/01/2023, com prejuízo das funções como Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:36000.000000991/2022 INTERESSADO Associação Sportiva Arapiraquense ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 16065804 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15959353), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, na íntegra, o Despacho PGE PA (doc.15836289), conclusivo pela necessidade de cumprimento da determinação judicial vertida pela 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, cujo teor impõe o bloqueio de valores que seriam repassados à Associação Sportiva Arapiraquense. 2. Postas tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01700.0000008689/2022 INTERESSADO ALINE VIEIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GAB Nº 16066021 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15915011), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 15911323), conclusivo pela possibilidade de pagamento de indenização por recesso não gozado a estagiário vinculado ao quadro funcional do Estado de Alagoas. 2. Registro, porquanto oportuno, que a matéria já foi apreciada por este órgão da Advocacia Pública, através do Despacho PGE/CE 12716444 (E:01204.0000003376/2022), cujos termos apontaram a necessidade de a Administração Pública custear os valores decorrentes de eventuais férias não usufruídas pelos estagiários, a fim de que inexista configuração de enriquecimento sem causa. Assim, frente à existência de precedente administrativo já consolidado nesta Procuradoria, entendo despiciendo o envio deste processo à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC. 3. Postas tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01500.0000043419/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 16062664 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16056310, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE/PLICPRIORIT Nº 16054224, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta formulada pela SEFAZ/AL, concluindo que, tratando-se de contrato que tem por escopo um objeto uno, ainda que executado em partes, não há como o gestor do contrato atestar “provisoriamente” o recebimento de parte de um bem não testado, muito menos aprovado, uma vez que esse atesto depende a execução integral do contrato.. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, retornem os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:20105.0000006291/2022 INTERESSADO Geraldo Rafael dos Santos Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 16066146 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15992255), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, na íntegra, o Parecer PGE PA (doc.15971331), conclusivo pela impossibilidade de pagamento de abono de permanência a servidor público (Agente de Polícia), tendo em vista a ausência de configuração de conseqüência lógica do pedido, qual seja o preenchimento dos requisitos necessários à aposentadoria voluntária. 2. Postas tais considerações, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, a fim de que tome ciência do posicionamento adotado.

PROCESSO E:02000.0000032221/2021 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO (12450268000104) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 16083264 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPPLIC Nº 16082516, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16078701, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do termo de fomento pretendido. 2. Ressalta-se, a

recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, em observância as disposições do Decreto Estadual N° 85.697, de 24 de novembro de 2022, remetam os autos à Governança Corporativa do Gabinete Civil - GABCIVIL Governança CP, para as providências cabíveis ao caso em tela.

PROCESSO E:04799.0000007279/2022 INTERESSADO Helio Pereira Alecio (004.744.524-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16049570 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16041538), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15975518), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora pública civil estadual Maria Zenaide dos Santos Alecio, matrícula 0021438-8, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 30/11/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00007747/2017 INTERESSADO SEBASTIANA PATRICIA DOS ANJOS LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 16047784 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD N° 16016131, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 968/2022 (SEI 14974130), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sebastiana Patricia dos Anjos Lima, matrícula 0016360-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 1998. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000006038/2022 INTERESSADO Marcia dos Santos (701.215.674-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16060178 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 16039588, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV n° 1081/2022 (doc. 15797128), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao(a) companheiro(a), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Wellington Belo de Souza, matrícula n° 22273-9, inativado no cargo de Professor, falecido(a) em 18/09/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01206.0000043064/2022 INTERESSADO Thiago Cavalcante Araújo Oliveira ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/ GAB. N° 16041612 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N°

16037325, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA n° 16021751, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de compensação financeira, devendo a mesma ser paga na forma prevista na Lei 8528, de 13 de outubro de 2021. 2. Destarte, remetam os autos a PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00010078/2018 INTERESSADO MARIA CREUZA MESSIAS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 16036986 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUB-CD N° 16014522, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV 388/2022 (SEI 15826357), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela retificação do Decreto n° 85.776/2022 (15701919), devendo a servidora MARIA CREUZA MESSIAS DA SILVA, matrícula n° 84800-0, ser aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "A", Nível I, matrícula n° 84800-0, Carreira dos Profissionais da Educação, instituída por meio da Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais calculados à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho semanal de 30 (trinta) horas semanais, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:01101.0000003804/2022 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 16084044 Tendo em vista o fato novo apresentado pela SEPLAG através do Despacho SEPLAG SOP 16081911, revejo o posicionamento anteriormente adotado através do DESPACHO PGE/GAB N° 16016515, o qual concluiu pela sanção ao Projeto de Lei n° 661/2021, que determina a instalação de salas de apoio ao aleitamento materno em órgãos e entidades públicos no estado de alagoas. 2. Apesar de todo o conteúdo social da proposição, tem-se que o Art. 4º do PL, cria despesa, mesmo que de forma indireta. 3. Ocorre que não se cuida apenas de separar salas dentro das dependências de órgãos estaduais, mas a medida demanda despesas extras, posto que devem ser atendidas as recomendações contidas na RESOLUÇÃO-RDC n° 171, de 4 de setembro de 2006 do Ministério da Saúde e que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. 4. À vista da citada Resolução, é forçoso concluir que a sanção ao projeto inobserva o conteúdo do Art. 167, V, da Constituição Federal de 1988: a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes; [...], bem como o Art. 42, da Lei n° 4.320/19641: Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. 5. Neste contexto, segue orientação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO. 1. Emitido parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n° 102/2008. 2. A abertura de Créditos Suplementares e Especiais sem cobertura legal afronta ao disposto no inciso V do art. 167 da CR/88 e no art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64. 3. A abertura de Créditos Adicionais sem recursos disponíveis contraria o disposto no inciso V do art. 167 da Constituição da Republica/88 e o art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 c/c o art. 8º da Lei Complementar n° 101/2000. 4. A realização de despesas acima dos créditos concedidos contraria o disposto no inciso II do art. 167 da Constituição da Republica/88 e o art. 59 da Lei Federal n° 4.320/64. 5. A falta de recondução do excedente de gastos com Pessoal ao limite permitido no prazo estabelecido pelo art. 66 da LC n° 101/2000, quando constatado que as taxas de variação do PIB nacional apurada pelo IBGE e do PIB mineiro apurado pela Fundação João Pinheiro para os quatro últimos trimestres foram negativas, é irregular. (TCE-MG - PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL: 1012557, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 20/09/2018, Data de Publicação: 28/09/2018). (Os destaques são meus). 6. Além da violação aos

preceitos acima indicados, o PL não vem acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, o que contraria o disposto no Art. 113 do ADCT, incluído no corpo da Constituição Federal de 1988 pela EC nº 95/2016 e que expressamente assim determina: A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. 7. No que se refere especificamente à legislação local, a SEPLAG no seu abalizado despacho, aduz textualmente que a medida proposta pode afetar as metas fiscais do estado, em razão da já aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2022, Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 onde não prevê tal medida, ensejando consequentemente, ônus ao erário. Tais informações podem ser detalhadas por meio da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ, órgão responsável pela elaboração dos riscos e metas fiscais anuais (16081911). 8. Noutro giro, a SEPLAG afirma que a LRF em seu art. 42 é clara ao determinar que o titular de Poder ou órgão é proibido de contrair obrigação cujo cumprimento não se dará integralmente no exercício financeiro em que se encontra ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja efetiva disponibilidade de caixa. (Grifos no original). 9. Ante todo o exposto e por ter sido levantada pela SEPLAG a questão da criação da despesa, aprovo o PARECER PGE/ASSESP Nº 15854532/2022, notadamente no que concerne à sua conclusão final que entendeu pelo veto ao PL 661/2021. 10. Nestes termos, sigam os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000007840/2022 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GAB Nº 16081558/2022 Considerando as necessidades e demandas desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como o teor do Despacho PGE COOP LIC 16079369 indicando necessidade do serviço, determino a suspensão imediata, pelo período antes concedido de 02/01/2023 a 31/02/2023, das férias regulares da servidora Andrea Padilha Barbosa, concedida pela Portaria PGE Nº 458/2022 nos autos do processo E:01204.0000007840/2022, ocupante do cargo de Procuradora de Estado, lotada na unidade operativa Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios - PGE/PLIC. 2. Outrossim, tendo em vista que até o momento não houve publicação da Portaria PGE Nº 458/2022, desnecessária a publicação de portaria de suspensão. 3. Remata-se ao autos à Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios - PGE/PLIC, para ciência dos interessados e ao DRH para providências de sua alçada.

PROCESSO E:13010.0000000645/2022 INTERESSADO JFAL - Justiça Federal em Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 16044843/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 16016031, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE/PA 15997761, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento do pleito (renovação de cessão), condicionado ao cumprimento das providências consignadas na peça jurídica aprovada. 2. A SETE, para providências.

PROCESSO E:02000.0000023375/2021 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde - SESAU ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 16055184 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15980449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 15828872), conclusivo no sentido de necessidade de cumprimento das medidas indicadas no tópico 26 do (doc. 15828872). Segue a ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. CONTRATAÇÃO VERBAL DE PROFISSIONAL. ATO NULO. INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NECESSIDADE DE APURAÇÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000025126/2022 INTERESSADO 124.425.700-00 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 16049369 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15967399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15880032), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder

à transferência para a reserva remunerada ex-officio, do servidor público militar estadual Ivaldo Farias de Aguiar, matrícula nº 10262-8, posto/grad. Coronel PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, II da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com os arts. 17, §3º, §4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Reitero a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos, tão-somente enquanto aquela autarquia gerenciar a reserva remunerada, a pedido, militar. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e à Alagoas Previdência, para a implantação do seu pagamento. 4. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO 01800.00010543/2014 INTERESSADO MARCOS OLIVEIRA ROCHA ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16044843/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 16016308, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE/PA 15994379, por suas razões e fundamentos, o qual entendeu pelo encaminhamento dos autos ao setor de recursos humanos da Secretária de Estado da Educação para que em simples ato reporte a exoneração do servidor com efeitos retroativos à data de 26 de setembro de 2014, findando, em definitivo, a sua relação jurídica com o ente público estadual. 2. A SEDUC, para providências.

PROCESSO E:01101.0000003883/2022 INTERESSADO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 16050899 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16045910), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação do precedente desta Procuradoria Geral do Estado, consubstanciado no PARECER PGE/ASS Nº 102/2022 (12055980), aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 1.609/2022 (12064648), conclusivo pela iniciativa comum do Poder Legislativo Estadual e do Poder Executivo Estadual para legislar sobre a matéria e pela ausência de violação à Separação dos Poderes, recomendando-se a sanção integral do PL nº 374/2020, ressaltando-se a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado. Segue a ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “DENOMINA RODOVIA DEPUTADO ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA A AL-405, SITUADA ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR 104 (AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES) E O ENTRONCAMENTO DA AL-105 (BENEDITO BENTES) COM EXTENSÃO DE 10KM”. HOMENAGEM PÓSTUMA. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, FIXADO ATRAVÉS DO DESPACHO PGE/GAB Nº 1609/2022 (12064648). INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO INTEGRAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007028/2022 INTERESSADO Josefa Vieira de França Silva (134.195.014-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16060380 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 16040394, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 1105/2022 (doc. 16003246), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão

do benefício de pensão por morte, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Amaro José da Silva, matrícula 035870-3, inativo(a) no cargo de Nivelador Rodoviário, falecido(a) em 18/11/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000006205/2022 INTERESSADO LUCIVÂNIA DA SILVA GOMES(064.880.154-35) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16044902 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16038892), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16021644), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à companheira em união estável como entidade familiar, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual Claudemir Laurindo dos Santos, inativo, matrícula 0006195-6, com proventos do posto/grad. Cabo, falecido em 20/09/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal n° 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000003050/2022 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 16063694 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 16061935, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA n° 16045547, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da publicação da bolsa, com a seguinte ementa: UNEAL. EDITAL INTERNO DE BOLSA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES. EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE NORMATIZAÇÃO PARA INGRESSO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA. INDICAÇÃO DE QUE A BOLSA TEM CARÁTER INDENIZATÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIO. EDITAL APTO A SER PUBLICADO. 2. Destarte, sigam os autos a UNEAL para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004484/2022 INTERESSADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 16059392 Ciente do Despacho PGE PJ n° 16045620 e PGE COOPJ n° 16058969, vão os autos, com urgência, ao DER para ciência e adoção das providências quanto ao cumprimento da determinação judicial constante no doc. 16046241.

PROCESSO E:02900.0000000323/2022 INTERESSADO NORSÁ REFRIGERANTES S.A ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 16056290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 16045371, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos

jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do benefício pleiteada pelo interessado. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referenciados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000630/2022 INTERESSADO MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 16055780 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 16044912, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do benefício pleiteada pelo interessado. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referenciados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 668421

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000006286/2022 - Procedimento licitatório: Aditivo / Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto n° 82.249, de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portadora da matrícula funcional n° 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: A empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS

S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 82.845.322/0001-04, estabelecida na Rodovia SC 401, Km 01, n° 10, Parque TEC Alfa - Centro de Tecnologia Ilha Soft, CEP n° 88.030- 912, representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo do Nascimento Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 264.386.018-70.

Objeto do Aditivo: Serviços de Manutenção do Sistema SAJ/ PROCURADORIAS

Data de Início do Aditivo: 22/12/2022.

Data do término da execução do Aditivo: 60 (sessenta) dias

Valor global do Aditivo: R\$ 342.436,88 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) em razão do ajuste entre as partes, considerando o prazo do aditivo.

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2022 / Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - / Elemento de Despesa: 39040 - Serviços de tec. da informação e comunicação / Fonte: 100 - Recursos do Tesouro do Estado / UG: 110009.

Protocolo 668405

Secretaria de Estado da Cultura - Secult**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1241/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3396/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: Representante legal gerdian da silva, inscrita no CPF: 114.405.934-85.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da artista keyta latoya, representada por gerdian da silva, inscrito no CPF 114.405.934-85, para Artes Cênicas, que será realizado no dia 25 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1346/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3644/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa nukomando promoção de eventos LTDA, inscrita no CNPJ: 21.489.002/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa nukomando promoção de eventos Ltda, para apresentação musical da banda nukomando, que será realizada no dia 23 de dezembro de 2022, no município de Maceió/AL. **VALOR GLOBAL**: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1321/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3587/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa C G André produções e eventos, inscrita no CNPJ: 18.074.072/0001-49.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda rochedos, inscrita no CNPJ 18.074.072/0001-49, representada por c g André produções e eventos, para apresentação musical que acontecerá no dia 20 de dezembro, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Com Mão de Otr Exclusiva Nº 011/2022.

Processo Administrativo: E:02600.0000003649/2022.

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: 044.461.694-24.

Proponente: JHB Gomes Produções Eirelli, inscrita no CNPJ:

18.899.026/0001-89, representada pelo Senhor Jackson Henrique Burgos Gomes, CPF: 019.404.954-07.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Termo do Contrato 011/2022

Data da Assinatura: 22/12/2022

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1312200042001

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 142/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000007325/2022

Objeto: Locação de imóvel.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 21 de dezembro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.017/2022

Processo nº E:02100.0000003456/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para viabilização de uma academia de CrossFit, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 94.684.099/0001-31

ITEM 02:

Valor Unitário: R\$ 94,05 (Noventa e quatro reais e cinco centavos);

Valor Global: R\$ 1.128,60 (Mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos);

ITEM 06:

Valor Unitário: R\$ 1.138,50 (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Valor Global: R\$ 14.800,50 (Quatorze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos);

ITEM 07:

Valor Unitário: R\$ 846,60 (Oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

Valor Global: R\$ 4.233,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais);

ITEM 13:

Valor Unitário: R\$ 327,00 (Trezentos e vinte e sete reais);

Valor Global: R\$ 1.962,00 (Mil novecentos e sessenta e dois reais);

ITEM 14:
Valor Unitário: R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais);
Valor Global: R\$ 4.432,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

ITEM 15:
Valor Unitário: R\$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito reais);
Valor Global: R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais);

ITEM 16:
Valor Unitário: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais);
Valor Global: R\$ 1.662,00 (Mil, seiscentos e sessenta e dois reais);

ITEM 17:
Valor Unitário: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais);
Valor Global: R\$ 1.108,00 (Mil cento e oito reais);

ITEM 37:
Valor Unitário: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 34.506,10 (Trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)

EMPRESA:

IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ: 23.140.085/0001-09

ITEM 05:
Valor Unitário: R\$ 1.138,50 (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
Valor Global: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais);

ITEM 18:
Valor Unitário: R\$ 510,78 (Quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos);
Valor Global: R\$ 6.129,36 (Seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);

ITEM 19:
Valor Unitário: R\$ 340,52 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta de dois centavos);
Valor Global: R\$ 3.405,20 (Três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos);

ITEM 20:
Valor Unitário: R\$ 494,95 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);
Valor Global: R\$ 1.979,80 (Mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 29:
Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 37.730,36 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)

EMPRESA:

ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
GINASTICA - EIRELI
CNPJ: 19.345.363/0001-97

ITEM 08:
Valor Unitário: R\$ 137,50 (Cento e trinta e sete reais e cinquenta);
Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

ITEM 09:
Valor Unitário: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);
Valor Global: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);

ITEM 10:
Valor Unitário: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais);
Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

ITEM 11:
Valor Unitário: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

ITEM 30:
Valor Unitário: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)

EMPRESA:

INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 45.196.517/0001-36

ITEM 21:
Valor Unitário: R\$ 369,60 (Trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
Valor Global: R\$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais);

ITEM 22:
Valor Unitário: R\$ 246,80 (Duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
Valor Global: R\$ 2.464,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);

ITEM 23:
Valor Unitário: R\$ 184,66 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);
Valor Global: R\$ 1.107,96 (Mil cento e sete reais e noventa e seis centavos);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 7.267,96 (Sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

EMPRESA:

3G FITNESS LTDA
CNPJ: 41.453.677/0001-62

ITEM 25:
Valor Unitário: R\$ 9.320,00 (Nove mil, trezentos e vinte reais);
Valor Global: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais);

ITEM 26:
Valor Unitário: R\$ 7.925,00 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais);
Valor Global: R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

EMPRESA:

RBM ESPORTES LTDA
CNPJ: 45.819.743/0001-26

ITEM 39:
Valor Unitário: R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
Valor Global: R\$ 2.998,80 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

ITEM 40:
Valor Unitário: R\$ 39,60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos);
Valor Global: R\$ 791,92 (Setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 3.790,72 (Três mil, setecentos e noventa reais e setenta de dois centavos)

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 201.095,14 (Duzentos e um mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos) ADJUDICADOS NO CERTAME

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Wellington Denisson Marques de Lima
Pregoeiro

Protocolo 668356

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 142/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000007325/2022

Objeto: Locação de imóvel.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 21 de dezembro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 668113

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000044011/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/12/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668284

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 244/2022 - CEDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Coruripe/AL, com o objetivo de auxiliar nas ações de restabelecimento e prestação de contas junto a Defesa Civil Municipal - COMDEC.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 - Diárias - Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Cel BM Mat.: 7498-5 Moisés Pereira de Melo
Período de afastamento: 21 a 23 de dezembro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Unitário Diária de pousada: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de pousada: 02 (duas)
Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1º Sgt BM Mat.: 80681-0 Edward de Almeida Rocha
Período de afastamento: 21 a 23 de dezembro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)
Valor Unitário Diária de pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de pousada: 02 (duas)
Valor Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Maceió-AL, 21 de dezembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 668288

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 1233/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a tentativa de fuga do paciente LUCIANO ALVES MALTA, ocorrida no dia 14/12/2022, no Centro Psiquiátrico Judiciário, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([16053100](#)), contido no processo [E:34000.0000034301/2022](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 22/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668273

PORTARIA/SERIS Nº 1232/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como em analogia as atribuições conferidas pelo art. 108 do Decreto Estadual nº 38.295/2000, cc com o art. 13, inciso VI do Decreto Estadual nº 49.051/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos reeducandos Antônio Marcos Rios dos Santos - SAP: 2008.120.3751 e do reeducando Sandro José Dantas Mendes - SAP: 2009.120.6083, e constituir comissão com a finalidade de apurar o teor do Memorando 31 ([15841502](#)), conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([15962398](#)), contido nos autos do Processo nº 34000.0000033374/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 111, do Decreto Estadual nº 38.295/2000, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, Mat: 53.203-7, Ricardo Canuto Machado, Mat: 44.706-4, Clesivaldo Sebastião da Silva, Mat: 29.745-3, respectivamente, presidente e membro, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 22/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668388

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 0122/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.00000020845/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa NEW LIFE GESTÃO PRISIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.443/0001-66.

OBJETO: Serviço(s) de Cogestão da Penitenciária de Segurança Máxima - PenSM VALOR GLOBAL: R\$ 36.527.623,44 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e

sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis OU à conclusão do processo licitatório nº E:34000.0000016791/2022, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Alexander José Batista, pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 668139

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 0121/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.00000020845/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.393/0001-60.

OBJETO: Serviço(s) de Cogestão do Presídio de Segurança Máxima da Capital - PSMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.691.875,79 (trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis OU à conclusão do processo licitatório nº E:34000.0000016791/2022, o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Odair de Jesus Conceição, pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 668274

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 20502/2021- Portaria nº 809/SERIS/2021

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fatos narrados no processo 34000 7244/2019, onde é apurada a conduta de servidor público desta pasta que culminou no pagamento de juros e multa por parte da SERIS no tocante a um pagamento efetuado para a empresa Serquip Tratamentos Resíduos LTDA, relativo ao mês de dezembro de 2019.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 147, da lei 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com disposto no Art. 157, I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 21/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668108

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 0000019341/2022 - Portaria/SERIS nº 706/2022

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposta ocorrência de tortura do reeducando Márcio Oliveira Silva, vulgo "Márcia Raquel", ocorrida na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira - PMBCO no dia 24 de maio de 2022

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art. 147 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 21/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 668118

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº 34000 20698/2022- Portaria nº 709/SERIS/2022

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fatos narrados no processo 34000 20698/2022, onde foi apurada a fuga de 12 (doze) reeducandos do Presídio do Agreste, no dia 31/08/2022.

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme art. 5º, parágrafo 6º, da lei 7.347/85 c/c art. 147, da lei 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com disposto no Art. 157, I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. DETERMINO à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas (CHEVP) que realize uma avaliação para a viabilidade das recomendações dos itens "a" e "b" do Relatório;
4. DETERMINO à Chefia Especial de Gestão Penitenciária (CEGP) que realize uma avaliação para a viabilidade das recomendações dos itens "c" e "d" do Relatório.
5. DETERMINO à Chefia Executiva Administrativa (CHEA) que realize uma avaliação para a viabilidade dos itens "e", "f", "g" e "h" do Relatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 21/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 668126

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 29488/2022 - Portaria nº 1006/SERIS/2022

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar conduta descrita no artigo 140, da Lei 5247/91, do Policial Penal Orlando Galdino Lopes Neto - matrícula 343-3.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 118, I, da lei 5.247/91;
2. DECIDO pela aplicação da medida de ADVERTENCIA ao Policial Penal ORLANDO GALDINO LOPES NETO, de acordo com disposto no art. 157, II, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. DETERMINO que seja enviado cópia deste Julgamento para a Chefia Executiva de Valorização de Pessoas para que comunique ao investigado e faça os devidos assentamentos em sua ficha funcional, retornando.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 21/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 668221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 16 do portal de compras governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/licitacao>) do processo administrativo nº E: 34000.0000022841/2022, cujo objeto é aquisição de correlatos (esparadrapo), finalizado no dia 25 de novembro de 2022, em favor da empresa 2D XAVIER MEDICAMENTOS E PEFUMARIA LTDA CNPJ 13.537.459/0001-70 (item 05), no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de dezembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 668301

JULGAMENTO

AUTORIDADE JULGADORA: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 34000.0000018392/2022, designada por força da Portaria nº 634 SERIS/2022.

Autoridade julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS DOS SANTOS - Cel. QOC PM/R/R.

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar conduta desidiosa imputa ao Policial Penal THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 44.720.0.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme os ditames do art. 119, inciso XIV, da Lei 5.247/91;
2. DECIDO pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para que homologue a penalidade de DEMISSÃO do servidor THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 44.720-0, em analogia ao disposto nos arts. 161, inciso III, c/c art.119, inciso XIV, c/c inciso XIII do art.134 e 177,§§ 1º e 3º, ambos da Lei 5.247/91;
3. DETERMINO que, ao retornar os autos do Gabinete Civil, seja enviada cópia deste julgamento à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, para que cumpra essa decisão, fazendo o devido assentamento em sua ficha funcional e retornando à Corregedoria;
4. INSTAURAR, procedimento disciplinar para apurar sinalizadores de

prática de conduta de crime albergado na Lei 9.455/1997 (Crime de Tortura), supostamente praticado por policiais penais identificados em termos de declarações prestados por apenados na fase de instrução processual;

5. INSTAURAR, procedimento disciplinar com o fito de apurar suposta responsabilidade funcional dos demais policiais penais em serviço, designados para o superior do módulo B, da Penitenciária de Segurança Máxima, no plantão do dia 08/08/2022, setor onde foi encontrada a gambiarra.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 19/12/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668396

PORTARIA/SERIS Nº 1377/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de janeiro de 2023, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1377/2022

CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	07/01/2023	FEIRAS/VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	08/01/2023	FEIRAS/VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	14/01/2023	FEIRAS/VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	15/01/2023	FEIRAS/VISITA SOCIAL	H e J

CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	21/01/2023	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	22/01/2023	VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	28/01/2023	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	29/01/2023	VISITA SOCIAL	H e J

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/01/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	08/01/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	14/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO I
DOMINGO	15/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADORAS

PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA	02/01/2023	FEIRA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
TERÇA	03/01/2023	FEIRA	M1 e M2
QUARTA	04/01/2023	FEIRA	M3
QUINTA	05/01/2023	FEIRA	M4
SEGUNDA	09/01/2023	FEIRA	M5

PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISTA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/01/2023	VISITA SOCIAL	M1
SÁBADO	07/01/2023	VISITA SOCIAL	M7, M8 E M. TRABALHADOR
DOMINGO	08/01/2023	VISITA SOCIAL	M2
SEXTA	13/01/2023	VISITA SOCIAL	M3
SÁBADO	14/01/2023	VISITA SOCIAL	M4
DOMINGO	15/01/2023	VISITA SOCIAL	M5

PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISTA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	20/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M1
SÁBADO	21/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M7, M8 E M. TRABALHADOR
DOMINGO	22/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M2
SEXTA	27/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M3
SÁBADO	28/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M4
DOMINGO	29/01/2023	VISITA ÍNTIMA	M5

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS/ ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/01/2023	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	08/01/2023	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
SÁBADO	14/01/2023	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	15/01/2023	VISITA ÍNTIMA/ ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	08/01/2023	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	22/01/2023	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	08/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	14/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO C
DOMINGO	15/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO D
SÁBADO	21/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	22/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	28/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
DOMINGO	29/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA	05/01/2023	FEIRA	TRABALHADOR
SEXTA	06/01/2023	FEIRA	MÓDULO A
SEXTA	13/01/2023	FEIRA	MÓDULO B
SEXTA	20/01/2023	FEIRA	MÓDULO C
SEXTA	27/01/2023	FEIRA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA	04/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 1
QUINTA	05/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 2
SEXTA	06/01/2023	VISITA SOCIAL	ESPECIAL / COC
SABADO	07/01/2023	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO / LGBTQIAP+
DOMINGO	08/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 3
QUINTA	12/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 4
SEXTA	13/01/2023	VISITA SOCIAL	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SEXTA	06/01/2023	FEIRA	ESPECIAL / COC
SABADO	07/01/2023	FEIRA	ACOLHIMENTO / LGBTQIAP+
SABADO	14/01/2023	FEIRA	MÓDULO 1
DOMINGO	15/01/2023	FEIRA	MÓDULO 3
QUARTA	18/01/2023	FEIRA	MÓDULO 2
QUINTA	19/01/2023	FEIRA	MÓDULO 4
SEXTA	20/01/2023	FEIRA	MÓDULO 5

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SABADO	21/01/2023	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO / LGBTQIAP+
DOMINGO	22/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 3
QUARTA	25/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 1
QUINTA	26/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 2
SEXTA	27/01/2023	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL / COC

SÁBADO	28/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 4
DOMINGO	29/01/2023	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 5

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/01/2023	SOCIAL	D, E, F - 13 a 16
DOMINGO	08/01/2023	SOCIAL	A - 1 e 2, B, C - 3 e 4
SÁBADO	14/01/2023	SOCIAL	D, E, F - 5 a 8
DOMINGO	15/01/2023	SOCIAL	A - 8 a 12 / B, C - 9 a 12
SÁBADO	21/01/2023	SOCIAL	D - 3 e 4 / E - 2 a 4 / F - 3 e 4
DOMINGO	22/01/2023	SOCIAL	A, B, C - 13 a 16
SÁBADO	28/01/2023	SOCIAL	D, E, F - 9 a 12
DOMINGO	29/01/2023	SOCIAL	A - 3 a 7 / B, C - 5 a 8

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
JANEIRO 2023 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/01/2023	INTIMA	A, B, C - 13 a 16
DOMINGO	08/01/2023	INTIMA	D-3 e 4, E - 2 a 4 / F - 3 e 4
SÁBADO	14/01/2023	INTIMA	A - 3 a 7 / B, C - 5 a 8
DOMINGO	15/01/2023	INTIMA	D, E, F - 9 a 12
SÁBADO	21/01/2023	INTIMA	A - 1 e 2 / B, C - 3 e 4
DOMINGO	22/01/2023	INTIMA	D, E, F - 13 a 16
SÁBADO	28/01/2023	INTIMA	A - 8 a 12 / B, C - 9 a 12
DOMINGO	29/01/2023	INTIMA	D, E, F - 5 a 8

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 16.488/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000031920/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 668397

PORTARIA/SEDUC Nº 16.489/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000030298/2022.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 668399

PORTARIA/SEDUC Nº 17.315/2022

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À REGRA DE TRANSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800.0000035277/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa Nº 01/2022- SEPLAG, acrescida da Instrução Normativa Nº 04/2022, publicada no D.O. em 29/04/2022,

RESOLVE:

Art.1º Tomar público a situação obtida dos Servidores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme preconiza o art. 12, III, da IN 04/2022 - SEPLAG, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2022, conforme tabela nominal descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADILSON VIEIRA DE BARROS	409.778.704-72	826.345-0	APTO
GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO	894.446.554-15	29.338-5	APTO
JOSE ALAERSON DUARTE COSTA	842.443.724-15	825.144-4	APTO
LUIZ CARLOS FARIAS DOS SANTOS	345.277.454-68	22.408-1	APTO
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO TENÓRIO	164.524.964-68	23.470-2	APTO
RITA DE KÁCIA SANTOS VANDERLEI	724.041.674-72	24.236-5	APTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000033572/2021 - SEDUC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 8.245/1991.

LOCATÁRIO: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF No. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto no 74.21, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional no. 23288-2.

LOCADOR: EMPRESA EQUIPE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.441/0001-64, localizada na Av. Fernandes Lima, nº 02542-Gruta de Lourdes-Maceió/AL, representada. Por sua sócia Ana Paula Jatobá Cansanção, inscrita no CPF nº 777.184.294-15

OBJETO DO CONTRATO: Locação das salas 01,02,03,06,103,108,109,110 e 112, do prédio localizado no Edf. Ana Paula, na Rua Barão de Penedo, 164-Centro, Maceió/AL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 8.789,00 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), totalizando o valor anual de R\$ 105.468,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 510020,

Fonte: 0100-Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

Protocolo 668400

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO No 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS - FAEC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF No. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto no 74.21, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional no. 23288-2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, inscrita no CNPJ sob o no 04.454.648/0001-99, estabelecida na Rua Santo Antônio, no 981, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57.015-096 e com o seguinte endereço eletrônico faec.cbde.org.br, representada pelo seu Presidente, Sr. Irã Cândido Teles da Silva, inscrito sob o CPF no025.709.944-13, com cédula de identidade no 1.203.691, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, no 921, Apto. 102, Gruta de Lourdes, cidade de Maceió, Estado de Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico contato.faec@hotmail.com, telefone (82) 99922-5179, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto FAEC e Ata de Assembleia Geral Ordinária, em anexo ao processo administrativo que corre a presente demanda.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo no 01800.0000023937/2022, em observância às disposições da Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto no 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei no 8.231, de 08 de janeiro de 2020 a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei no 8.590 de 27 de janeiro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Aditivo ao Termo de Fomento n° 001/2022, publicado em 19 de julho de 2022 no Diário Oficial do estado de Alagoas, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é o aditamento do Termo de Fomento n° 001/2022, celebrado entre Administração Pública Estadual, por intermédio da Secretaria da Educação e a Organização da Sociedade Civil, a Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, publicado em 19 de julho de 2022 no Diário Oficial do estado de Alagoas, que objetivou organizar a realização junto com a SEDUC, dos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL 2022, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho que se encontra anexo ao processo.

1.1.1. O valor total do Termo de Fomento, que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a ser de 2.455.881,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais), em razão do acréscimo equivalente a 22,8% (vinte e dois, oito por cento), mantidas as mesmas condições contratuais, não havendo alteração do objeto, mas tão somente a repactuação econômico-financeira da avença.

1.1.1.1. A contratação tem prazo de vigência até julho/2023, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.1.1. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Fonte: 0107 - Salário Educação - Cota Est, do Orçamento. Programa de Trabalho: 12.368.0010.3519.0000 - Expansão e Melhoria da Qualidade e Oferta da Educação Básica; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.4 - Contribuições/Convênio de Despesa (Convênios Firmados com Instituições Privadas) PO: 000267 - Implementação da Gestão Integrada da Educação;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento 001/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2o, da Lei no 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos PARTÍCIPES.

Maceió (AL), em 22 de dezembro de 2022.

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo
Irã Cândido Teles da Silva
Presidente da FAEC

Protocolo 668422

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1973/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-041341/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000043977/2022,

RESOLVE:

I - - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula 23.282-3; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-041341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto n° 85.872 de 06/12/2022.

Protocolo 668291

PORTARIA/SEFAZ N° 1974/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-041342/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000043977/2022,

RESOLVE:

I - - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula 23.282-3; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-041342/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto n° 85.872 de 06/12/2022.

Protocolo 668292

PORTARIA/SEFAZ Nº 1975/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-041343/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000043977/2022,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 82.092; JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula 23.282-3; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-041343/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto nº 85.872 de 06/12/2022.

Protocolo 668293

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 13, realizada em 29/11/2022.

PROCESSO Nº: 1500-014772/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64446-001
AUTUADA: MAGAZINE LUIZA S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.69404-7
CNPJ Nº: 47.960.950/0820-04
TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA,
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA,
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SILVA, ELKA GONÇALVES LIMA,
SANTINO PEREIRA SOARES, LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO
LISBOA
SESSÃO PLENO Nº 13 - REALIZADA EM 29/11/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 184/2022

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUTO DE INFRAÇÃO. REGISTRO INDEVIDO DE CRÉDITO FISCAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MULTA REFERENTE A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA DE DECISÕES ENTRE AS DUAS CÂMARAS. FATOS DIFERENTES. AUSÊNCIA DE IDÊNTICA QUESTÃO JURÍDICA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Especial, mantendo o Acórdão n. 112/2021, proferido pela 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 46.486,87, (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), à título de multa prevista no art. 121-A, da Lei nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Entretanto, há que se destacar que houve o recolhimento e conseqüente liquidação do débito em sua integralidade, a 29 de abril de 2022, tornando assim o presente recurso especial prejudicado por perda de objeto, devendo os autos serem remetidos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para constatação do presente recolhimento e, em se confirmando, prosseguir com a homologação da extinção do crédito e arquivamento do processo administrativo.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Marcello Quirino Costa da Silva

Relator

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa

Presidente do Pleno do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 22 de Dezembro de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 668367

EDITAL GJ N.º 267/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME, Caceal nº 24854368-7, e seu sócio na condição de responsável solidário, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº. 22.265/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-013141/2015; ANEXO(S) 1500-026155/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.39261-001, PROTOCOLADO EM 15/04/2015
AUTUADO: JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME
MUNICÍPIO: PIRANHAS/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24854368-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.657.027/0001-63
AUTUANTE(S): PAULO DE TARSO NEVES DE ARAUJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.265/22

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO. NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR FINAL. 1) REGULARMENTE INTIMADO, O CONTRIBUINTE NÃO ENTREGOU AS NOTAS FISCAIS REQUERIDAS, SENDO PRESUMIDO O SEU EXTRAVIO NOS TERMOS DO ART. 50, § 10, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. 2) A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NÃO SE FEZ ACOMPANHAR DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO DA PEÇA. 3) INTIMADO PARA SUPRIR TAL OMISSÃO, O CONTRIBUINTE NÃO SE MANIFESTOU, SENDO INEPTA A PEÇA PROTOCOLADA, CONFORME ART. 5º. § 1º, III, "C", DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. 4) REVELIA. 5) EXCLUSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA; INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 13 E 17, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. 6) HAVENDO O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA POSSÍVEL REVISÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME DISPUNHA O § 2º DO ART. 13 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, VIGENTE AO TEMPO DA CARACTERIZAÇÃO DA REVELIA.

FACE AO EXPOSTO, CONFORME ARTS. 13 E 28 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO RECONHECER, PARA O LANÇAMENTO INSTRUMENTALIZADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.39261-001, PROTOCOLIZADO EM 15/04/2015, A EXCLUSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA PELOS EFEITOS DA REVELIA.

RESSALVE-SE AO AUTUADO O DIREITO DE IMPUGNAR O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO DECLARADA INEPTA MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 5º, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.
TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, SIGAM OS AUTOS À

REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA POSSÍVEL REVISÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME DISPUNHA O § 2º DO ART. 13 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, VIGENTE AO TEMPO DA CONFIGURAÇÃO DA REVELIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO E SEU TITULAR NA CONDIÇÃO DE CORRESPONSÁVEL, CONFORME ART. 11, § 2º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

EMPRESA: JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME
CACEAL Nº 24854368-7
ENDEREÇO: ROD ALTEMAR DUTRA Nº05
BAIRRO: N S DA SAUDE
MUNICÍPIO: PIRANHAS/AL
CEP: 57460000

SÓCIO RESPONSÁVEL: JACKSON PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ Nº 04152004584
ENDEREÇO: R R SACO JATOBA - S/N - CASA
BAIRRO: SACO JATOBA
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
CEP: 49600000

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 668085

EDITAL GJ N.º 268/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA - ME, Caceal nº 248.32962-6 e seu sócio, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.260/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-029077/2014
ANEXO: 1500-005388/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.32866-002
AUTUADO: SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA - ME
MUNICÍPIO: MESSIAS, AL
CACEAL: 248.32962-6
CNPJ: 00.807.173/0001-16
AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.260/22

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS, DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. ACUSAÇÃO COMPROVADA E NÃO ELIDIDA PELA DEFESA. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96. APLICADA PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.085/2018, PORQUE MENOS SEVERA (CTN, ART. 106, II, c). LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO PELO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, ART. 48, I, DA LEI Nº 6.771/2006, REDAÇÃO DA LEI Nº 7.078/09.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 70.02979-002, por ter o sujeito passivo infringido o art. 50, II da Lei nº 5.900/96, aplicando-o a penalidade do art. 107 da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.058/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (MULTA), no valor total de R\$ 25.013,72 (vinte e cinco mil, treze reais e setenta e dois centavos), mais acréscimos legais a serem calculados a partir de 07 de abril de 2022, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Decisão sujeita a reexame necessário, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 7.078/2009.

Registre-se, publique-se e intime-se.

EMPRESA: SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA - ME
CACEAL Nº 248.32962-6
ENDEREÇO: CJ JOSE FONSECA LINS, 30
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MESSIAS/AL
CEP: 57990000

SÓCIO: SIMONE MENDES SARAIVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Nº02488666483
ENDEREÇO: CJ JOSE FONSECA LINS, 30
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MESSIAS/AL
CEP: 57990000

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 668090

EDITAL GJ N.º 269/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

Fica a Empresa FERNOG ENGENHARIA LTDA - EPP, Caceal nº 242.10057-0, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.259/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-040688/2016. ANEXO: 1500-005051/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.35836-001, PROTOCOLADO EM 12/12/2016
AUTUADO: FERNOG ENGENHARIA LTDA - EPP
CACEAL: 242.10057-0
CNPJ: 09.315.356/0001-99
AUTUANTE: IVANISE BARBOSA MAIA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ Nº 22.259/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE LANÇAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, REFERENTE ÀS MERCADORIAS NÃO DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. INFRAÇÃO AO ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E ARTIGOS 49, VI, A E 280, DO RICMS, APROVADO PELO DEC. Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DEC. Nº 35.606/92. AFASTADA A INFRAÇÃO RELATIVA À PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. APLICADA A PENALIDADE REFERENTE À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18, COM FULCRO NO ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/06. LANÇAMENTO NULO EM PARTE, PORQUE EXTINTO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO APÓS 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE O LANÇAMENTO PODERIA TER SIDO EFETUADO (ART. 173, I, CTN). LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28, 29 E 30, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO CONSIGNADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.35836-001, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO O ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E ARTIGOS 49, VI, A E 280, DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91, COM REDAÇÃO DO DECRETO Nº 35.606/92, APLICANDO-O A PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/2018, E CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA), NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.231,99 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF Nº02/2001.

RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO PREVISTOS NOS ARTIGOS 45, I E 46, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006. DECISÃO SUJEITA A REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DOS ARTIGOS 48, I E 49, §1º, DA LEI Nº 6.771/2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

E INTIME-SE, LEMBRANDO QUE A INTIMAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM NOME DO SUJEITO PASSIVO E EM NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE CONTRIBUINTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL BAIXADA E NÃO EXTINTA A PESSOA JURÍDICA (ART. 11, § 2º, II, A, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18.

EMPRESA: FERNOG ENGENHARIA LTDA - EPP
CACEAL Nº 24210057-0
ENDEREÇO: R DA HARMONIA Nº 311 TERREO
BAIRRO: ALVES DE SOUZA
MUNICÍPIO: PAULO AFONSO/BA
CEP: 48608490

SÓCIO ADMINISTRADOR: EDMAR FERREIRA NOGUEIRA
CPF/CNPJ Nº 74290274587
ENDEREÇO: R R ENG AMAURY ALVES DE MENEZES Nº 880
BAIRRO: VILA NOBRE
MUNICÍPIO: PAULO AFONSO/BA
CEP: 48608574

SÓCIO: KERCIA KARINE DOS SANTOS
CPF/CNPJ Nº 03266464427
ENDEREÇO: R R ENG AMAURY ALVES DE MENEZES Nº 880
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES
MUNICÍPIO: PAULO AFONSO/BA
CEP: 48608574

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 668097

EDITAL GJ N.º 270/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

Fica a Empresa C. R. DA SILVA - MADEIRAS - ME, Caceal nº 242.46469-6, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.271/22, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-024443/2017;ANEXO:1500-034048/2017.
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120001600010277201705, DE 30-06-2017, PROTOCOLIZADO A 19-07-2017.
AUTUADA: C. R. DA SILVA - MADEIRAS - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.46469-6
INSCRIÇÃO FEDERAL: 13.555.912/0001-71
AUTUANTE: ALESSANDRO MÁRCIO NOVAES OLIVEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.271/22

EMENTA - ICMS.PROCEDIMENTO ESPECIAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SIMPLES NACIONAL. 1) Falta de recolhimento dos tributos federais: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP, decorrente de diferenças de bases de cálculo, no confronto entre as apuradas conforme notas fiscais emitidas, e as declaradas em PGDAS. 2) Comprovado pela defesa que parte dessas diferenças refere-se à devoluções de vendas não excluídas pelo fisco das receitas de vendas. 3) Impossibilidade de exclusão dos valores apurados pela autuação, relativamente à operação de retorno de mercadoria para conserto, escriturada no

livro de registro de entradas de mercadorias da autuada, equivocadamente como devolução de vendas, com o CFOP 2411. 4) Ilícito parcialmente caracterizado. 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.Dispensado reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) nº048000 01120001600010277201705, de 30-06-2017, protocolizado a 19-07-2017, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 44, I, da Lei Federal nº 9.430/1996, condenando o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário no valor de R\$ 22,75 (vinte e dois reais, e setenta e cinco centavos) equivalente aos tributos IRPJ, CSLL, Cofins, PIS, e CPP, adicionados de multa no montante de R\$ 17,07 (dezesete reais, e sete centavos), e acrescidos ainda dos respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso I, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao Conselho Tributário Estadual da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por tratar-se de processo sujeito ao procedimento especial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica, a sua procuradora e, na condição de corresponsável, o seu titular, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

EMPRESA: C. R. DA SILVA - MADEIRAS - ME
CACEAL Nº 242.46469-6
ENDEREÇO: AV GOV AFRANIO LAGES, 14
BAIRRO: JACINTINHO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57040480

SÓCIO CORRESPONSÁVEL: CLAUDEMIR ROBERTO DA SILVA
CPF/CNPJ Nº 87056615449
ENDEREÇO: R PROFESSOR DIVALDO FRANCO, 202
BAIRRO: JACINTINHO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57041250

PROCURADORA: DEBORAH THALITA DE MELO NERI
CPF/CNPJ Nº 058.632.314-75
ENDEREÇO: AV JUCA NUNES, 365
BAIRRO: JARAGUÁ
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57022070

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de dezembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 668121

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1313/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 137/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. º 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 573/2022 , o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 573/2022
CACEAL: 24452137-9
RAZÃO SOCIAL: VANESSA CARLA SAMPAIO DA SILVA LTDA
N° PROCESSO: E:01500.0000043606/2022

Maceió, 21 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro
*Republicado por incorreção

Protocolo 668133

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 190/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 24/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: BTI COMEX - IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CACEAL: 24047198-9
PROCESSO E:01500.0000043675/2022

II) A partir de 01/12/2022:
NOME EMPRESARIAL: ALL FIT SUPLEMENTOS LTDA
CACEAL: 24361217-6
PROCESSO E:01500.0000043993/2022

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIA LIMA DOS SANTOS ALVES TRANSPORTES
CACEAL: 24047809-6
PROCESSO E:01500.0000043919/2022

NOME EMPRESARIAL: D C ARAUJO LTDA
CACEAL: 24034045-0
PROCESSO E:01500.0000043863/2022

NOME EMPRESARIAL: ELLEN DAYANE FERREIRA DE LIMA SANTOS LTDA
CACEAL: 24034117-1
PROCESSO E:01500.0000043864/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSILANE ALMEIDA DE MELO LTDA
CACEAL: 24043140-5
PROCESSO E:01500.0000043865/2022

NOME EMPRESARIAL: M E GOMES BARBOSA LIRA LTDA
CACEAL: 24037271-9
PROCESSO E:01500.0000043866/2022

NOME EMPRESARIAL: MAYLSON ARAUJO SILVA MARINHO
CACEAL: 24301782-0
PROCESSO E:01500.0000043867/2022

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

Maceió, 22 de dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ATO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 32/2022
EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que dispõe sobre estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos, nos termos do Decreto n° 38.631, de 2000. Atendimento ao disposto no Decreto n° 38.631, de 23/11/2000, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: 01500.0000037429/2022

CONTRIBUINTE: AMARAL COMPANHIA DE SUCATAS LTDA
CNPJ: 42.021.450/0001-00 CACEAL: 24007729-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - CNAE: 4687703

ENDEREÇO: Rua A, N° 0000, Cidade Universitária, CEP: 570734-71, Maceió/AL.

NATUREZA DO EDITAL:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração (X) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SURE n° 35/2021, publicado no DOE de 29 de outubro de 2021, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto n° 38.631/2000, em decorrência de enquadrar-se na hipótese de exclusão do art. 8°, inciso XIII do supracitado Decreto, c/c a cláusula quinta do supramencionado Ato de Credenciamento.

Cláusula segunda. Pelo disposto no inciso II do art. 8°-A do Decreto n° 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato.

Cláusula terceira. Fica o contribuinte intimado, para recolher o imposto relativo à diferença entre o regime tributário previsto no Decreto n° 38.631/2000 e o normal aplicável aos demais contribuintes com os acréscimos moratórios, conforme disposto no § 2° do art. 8° do referido Decreto, referente aos períodos que utilizou o benefício fiscal indevidamente.

Cláusula quarta. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no art. 9°-A do Decreto n° 38.631/2000.

Cláusula quinta. O presente Ato:

I - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/11/2021 (1° dia do mês da ocorrência do fato que ensejou a perda), conforme inciso II do art. 8° do Decreto n° 38.631/2000;

II - terá cópias de igual teor com a seguinte destinação:

- a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 668220

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 441/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 79/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000047209/2021

CACEAL: 24448169-5

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO PAULO S.A

PROCESSO: E:01500.0000031636/2022

CACEAL: 24250280-6

RAZÃO SOCIAL: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000025925/2022

CACEAL: 24734357-9

RAZÃO SOCIAL: GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000024176/2022
 CACEAL: 24602099-7
 RAZÃO SOCIAL: ABREU & QUINTELA LTDA
 PROCESSO: E:01500.0000023929/2022
 CACEAL: 24435161-9
 RAZÃO SOCIAL: IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
 PROCESSO: E:01500.0000022500/2022
 CACEAL: 24311854-6
 RAZÃO SOCIAL: CERQUEIRA CESAR SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
 PROCESSO: E:01500.0000013541/2022
 CACEAL: 24742724-1
 RAZÃO SOCIAL: THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA
 PROCESSO: E:01500.0000013095/2021
 CACEAL: 24225714-3
 RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - ME
 PROCESSO: E:01500.0000013090/2021
 CACEAL: 24240127-9
 RAZÃO SOCIAL: DROGA RAPIDA MACEIO LTDA - ME
 PROCESSO: E:01500.0000013084/2021
 CACEAL: 24838749-9
 RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PADRE CICERO LTDA - EPP
 PROCESSO: E:01500.0000008620/2022
 CACEAL: 24262326-3
 RAZÃO SOCIAL: NOVA CASA BAHIA S/A

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 22 dezembro 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
 Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 668271

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1338/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas

Edital GECAD Nº 1095/2019
 CACEAL: 24098240-1
 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE GAS FLORES LTDA - ME
 Nº PROCESSO: E:01500.0000041648/2022

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
 CACEAL: 24282618-0
 RAZÃO SOCIAL: PRONTOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
 Nº PROCESSO: E: 01500.0000040784/2022

EDITAL GECAD Nº 611/2018
 CACEAL: 24740362-8
 RAZÃO SOCIAL: LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 Nº PROCESSO: E: 01500.0000040532/2022

Maceió, 21 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
 Gerente de Cadastro

*Republicado por incorreção

Protocolo 668283

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1314/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000043850/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24383384-9	RUSTIK RESTAURANTE LTDA

Maceió, 22 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
 Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 668285

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
 GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1340/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 136/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1240/2022, os contribuintes identificados a seguir, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 1240/2022
 CACEAL: 24343292-5
 RAZÃO SOCIAL: 36.792.361 CINTIA MARIA DA SILVA
 Nº PROCESSO: E: :01500.0000043087/2022

Edital: GECAD 1240/2022
 CACEAL: 24032717-9
 RAZÃO SOCIAL: FERNANDO FERREIRA MENDES 12370462469
 Nº PROCESSO: E: 01500.0000043454/2022

Maceió, 22 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
 Gerente de Cadastro

Protocolo 668286

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 443/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:555/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000043713/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24446223-2

RAZÃO SOCIAL: LACERDA E SOARES LTDA

PROCESSO E:01500.0000043713/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
22 de Dezembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 668339

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 442/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:553/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000043703/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24353977-0

RAZÃO SOCIAL: ALEATOR SISTEMAS LTDA

PROCESSO E:01500.0000043703/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
22 de Dezembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 668340

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1341/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 130/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1143/2022

RAZÃO SOCIAL: M NOGUEIRA DOS SANTOS

CACEAL: 24032172-3

PROCESSO: E:01500.0000040987/2022

Maceió, 22 de Dezembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 668348

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 57/2022

Credencia, sob condição, Comercial Drugstore Ltda, para fins de utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista no inciso IV do art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Processo administrativo nº E: 01500.0000031324/2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Credencia, sob condição, Comercial Drugstore Ltda, para fins de utilização da sistemática de tributação prevista nos inciso IV do art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000.

§ 1º A fruição do credenciamento a que se refere o caput:

I - fica condicionada a posterior comprovação do atendimento dos requisitos previstos no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, conforme o caso;

II - deverá ser iniciada no prazo de até 12 (doze) meses contados da publicação desta Instrução Normativa.

§ 2º Ato do Superintendente Especial da Receita Estadual disciplinará o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de Dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto nº 85.872 de 06/12/2022.

Protocolo 668416

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 56/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre o conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-e OS, modelo 67, e o documento auxiliar do CT-e Outros Serviços - DACTE OS, para implementar disposições do Ajuste SINIEF nº 49, de 9 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 49, de 9 de dezembro de 2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o §2º do art. 10:

“Art. 10. O arquivo digital do CT-e OS só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do CT-e, nos termos do inciso III do art. 8º.

(...)

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem também o respectivo DACTE OS, que também será considerado inidôneo (Ajuste SINIEF nº 49/22).”

II - os incisos III e IV do §5º do art. 13:

“Art. 13. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o CT-e OS para a SEFAZ, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e OS, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOCCT-e, informando que o respectivo CT-e OS foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas:

(...)

§ 5º Se o CT-e OS transmitido nos termos do § 4º deste artigo vier a ser rejeitado pela administração tributária, o contribuinte deverá:

(...)

III - imprimir o DACTE OS correspondente ao CT-e OS autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE OS original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS, observado o disposto no § 7º do art. 11 (Ajuste SINIEF nº 49/22);

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e OS autorizado bem como do novo DACTE OS impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS, observado o disposto no § 7º do art. 11 (Ajuste SINIEF nº 49/22).”

Art. 2º O art. 11 da Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do §7º, com a seguinte redação:

“Art. 11. O Documento Auxiliar do CT-e OS - DACTE OS, conforme leiaute estabelecido no MOC-CT-e deverá ser utilizado para acompanhar a carga durante a prestação do serviço de transporte ou para facilitar a consulta do CT-e OS prevista no art. 18.

(...)

§ 7º Exceto no caso de contingência com uso de Formulário de Segurança, ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE OS poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF nº 49/22).”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de Dezembro de 2022.

Monique Souza de Assis
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda
conforme Decreto nº 85.872 de 06/12/2022.

Protocolo 668418

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.000002217/2021

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por Intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL
CONTRATADO: F. P. CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AL-470, TRECHO ENTRE CHÃ PRETA E A DIVISA COM PERNAMBUCO (MUNICÍPIO DE CORRENTES), COM 10,240 KM E UM CONTOURNO NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA COM 2,672 KM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 12,672 KM.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, modifica-se, o item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de elaboração do orçamento da administração pública, com base nos Índices Setoriais para Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas, afetadas exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cuja execução se dê a partir daquele interregno em razão do próprio cronograma inicial ou por força de vicissitudes supervenientes não decorrentes de culpa da contratada.

O valor do reajustamento será determinado através da utilização da seguinte fórmula:

$$R = V \times (I1 - I0) / I0$$

Onde:

R- reajustamento procurado;

V- Valor contratual das obras/serviços a ser reajustado;

I1 - Índice relativo ao mês de aniversário da elaboração do orçamento da administração pública;

I0 - Índice correspondente ao mês da data-base da elaboração do orçamento da administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL

José Iran Menezes - Superintendente de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora LTDA.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Protocolo 668222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/ SETRAND-DER/AL Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001975/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Engenharia de Materiais Ltda. - ENGEMAT.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras para adequação do retorno da Rodovia BR-104, Km 60, localizado no Município de Murici/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ficam prorrogados os prazos de vigência, que se encerraria em 31 de março de 2023, e de execução, que se encerraria em 20 de dezembro de 2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da expiração dos prazos previstos no Primeiro Termo Aditivo. Portanto, os prazos de vigência e de execução se encerrarão, respectivamente, em 28 de agosto de 2023 e 19 de maio de 2023.

DESPEAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.590/2022.

Programação orçamentária para o exercício 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032. Classificação funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital.

Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Unidade Orçamentária: 35032. Classificação funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Categoria de Gastos: Despesa de Capital.

Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Virgílio Vilar Brasileiro - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Protocolo 668223

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º, §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE PLICBENS (SEI 15909576)/ PGE SUBCOOPLIC (SEI 16001287), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.299/2022, realizado no dia 23 de novembro de 2022 ao Processo E:30004.000000942/2021, cujo objeto é a Aquisição de Itens de Vestuário para Fardamento, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência;

A empresa S DE LIMA BARBOSA EIRELI, CNPJ: 41.582.430/0001-46, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 01: Valor unitário R\$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), Valor Global R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.299/2022 é de R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Protocolo 668401

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ/AL.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032221/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.583.814-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 82.594, de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2022. ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ/AL - inscrito no CNPJ: 12.450.268/0001-04, com sede na AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 873 – Centro, CEP: 57.020-580, Maceió/AL, registrado no CNES sob nº 94.99-5-00, neste Ato representada por sua Presidente TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 068.389.444-72 e RG nº 114308 SSP/AL, empossada através de termo de Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Eleitos para conduzir o mandato 2020/2023 de 31/08/2020 a 31/08/2023, expedido em ocorrida no dia 31 de Agosto de 2020

Objeto do termo: O objeto do Termo de Fomento é Complementação da estrutura do Centro Especializado em Reabilitação da Pestalozzi de Maceió – CER IV e aquisição de equipamentos para sua estruturação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

São objetivos específicos da parceria:

A entidade privada, sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ/AL se propõe ao acolhimento com classificação de atendimento, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, equipe de referência multiprofissional (médico, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, fonoaudióloga, psicopedagogo e psicólogo) para atendimento de 458 pacientes pelo período de 06 meses de execução.

Fica estabelecido que o recurso destinado através da Dotação Orçamentária Nº 2812 será aplicado no custeio das atividades desenvolvidas na ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ/AL, por meio dos serviços de terceiros pessoa jurídica, bem como, pela aquisição de material de consumo e de despesas com manutenção, durante a execução do Plano de Trabalho apresentado

Data de Assinatura do termo: 22 de dezembro de 2022.

Prazo de Vigência do termo: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (dose) meses à contar da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Data de início da execução do termo: data de publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do termo: 12 (dose) meses à contar da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Valor Global do termo: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ: 12.450.268/0001-04 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000217 – FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÕES FONTE: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10277/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Memorando ASTESEA Nº 200/2022, que integra o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.00000042563/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arnaldo Braga Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº 164.475.734-68, Matrícula sob o nº 13881-9, para, sem prejuízo de suas atividades funcionais acompanhar e fiscalizar os Serviços de Construção com Fornecimento dos Respetivos Projetos Executivos Complementares referente ao Hospital da Criança, integrantes da estrutura organizacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e como suplentes os seguintes:

- * Hélio Cesar Costa de Oliveira, CPF: 031.142.574-70;
- * Polyanna Omena Costa Santos, CPF: 077.185.694-62;
- * Joana Karla Sá Calheiros, CPF: 095.757.674-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 668369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000013213/2019](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.2090, de 20 de março de 2020, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006173/2019, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000014864/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4158, de 14 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000796/2020, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000014865/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4157, de 14 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000000793/2020](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na

forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000032569/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 10145, de 29 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000031821/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000030636/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9337, de 06 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000027610/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000008461/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1986, de 21 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000006138/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000031707/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9944, de 20 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000027614/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 668082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000007400/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1890, de 14 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000003666/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000007393/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1889 de 14 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000003664/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000030729/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9309 de 02 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000024679/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000013539/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3280, de 29 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000010206/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000025607/2021](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7856 de 18 de Outubro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.000002217/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Dezembro de 2022.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 668083

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000034713/2022](#), abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701479-44.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR) em favor do paciente JOSIAS DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 668084

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000018812/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS SMART ONE TI G2 TITÂNIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 668216

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016042/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS T1 DIGITALIZADA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 668217

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000039352/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 668218

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000042176/2022, aberto em função da urgência do quadro clínico do paciente e com o fito de evitar a judicialização, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja AEROVIDA TAXI AERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.445.023/0001-29, no valor de R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais), referentes ao custeio do serviço de UTI AÉREA, em favor de ÍCARO MIGUEL FREITAS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo..

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 668219

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028817/2022- Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios de BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Dezembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 668295

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 116/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000002979/2021.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de materiais para construção de garagem para viaturas ora à disposição do Instituto Médico Legal - Arapiraca/AL.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 668261

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ N° 0332/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar o Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para responder cumulativamente pela CPJR1, durante o período de férias (22/12/2022 a 20/01/2023) do Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18;
2. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 22 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

Protocolo 668146

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ N° 0333/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar o Corregedor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, portadora do CPF n° 719.192.284-20, para responder cumulativamente pela CPJR4, durante o período de férias (19/12/2022 a 01/01/2023) do Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, portador do CPF n° 663.497.374-15, com efeitos retroativos a partir de 19/12/22.
2. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 22 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da GCGPJ

Protocolo 668151

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA - GCGPJ
PORTARIA/PCAL N° 0334/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor FAUSTO ROGÉRIO SANTOS DE MORAIS, matrícula n° 301.416-9, portador do CPF n° 003.192.505-71, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2023 a 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 668158

*Portaria/PCAL N° 5165/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000022440/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE e JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel, onde estava instalada a Delegacia Regional de Penedo, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000022440/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 12 de dezembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 668410

Comando Geral da Polícia Militar

RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINOMILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

- O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
 - As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar.
 - A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento analisando a inscrição entregue pelo candidato.
 - O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas do Edital nº 027/2015 - Diretoria de Ensino/PMAL ocorreu aberto ao público, no Mini Auditório da APM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar. 5. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato
- (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:
- C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
- D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
- DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional; CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
- CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida. AR: A disciplina não está mais no rol do curso por atualização/reforma de seu Projeto Pedagógico;

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

- 1) Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização da APMAM. Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:

PROCESSO SEL. Nº: E:01206.0000024599/2021		FUNÇÃO:	NOME:
		Cap QOC PM	Alisson César da Silva Gama
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO/NÃO HOMOLOGADO
CAO	Sistemas e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	9	HOMOLOGADO
CAO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	34	HOMOLOGADO
CAO	Comunicação Social e "Media Training"	4	HOMOLOGADO
CAO	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	12	HOMOLOGADO
CAO	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho Profissional de Segurança Pública	6	HOMOLOGADO
CAO	Sensibilização e Interação Grupal	7	HOMOLOGADO
CAO	Dimensões Contemporâneas da Violência, Criminalidade e Segurança	AR	NÃO HOMOLOGADO
CAO	Chefia, Gestão e Liderança	AR	NÃO HOMOLOGADO

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAUJO – Cel QOC
PM Diretor de Ensino
Presidente

JOSE PAULO COSTA VIEIRA – TC QOC PM Subdiretor de Ensino
Membro

JOSILEIDE ROMERO MELO DE CASTRO - Maj QOC PM
Diretora da Divisão Técnica/APM
Membro

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 398/2022 - GCG/2022
PORTARIA Nº 398/2022 - GCG

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, O CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, Matrícula 11.264-0, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, em observância ao disposto no Art. 8º, Inciso V, da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), e considerando o Despacho CBMAL GOA Grupamento de Operações Aéreas 15803322, constante no processo E:01203.0000004308/2022, gestor processual designado mediante Portaria 209 – GCG (13279052) e Ata de Registro de Preços nº 008/2021 (12655329), no qual informa o descumprimento contratual por parte do fornecedor no tocante a não entrega do material licitado, mesmo depois das solicitações e notificações, como também se posiciona favorável à abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos, conforme o Processo E:01203.0000004308/2022, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, em desfavor da EMPRESA LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 04.174.026/0001-07, sediada na Rua Caetes, nº 116, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-422, Fone: (34) 3306-4585, e-mail: jessica@wcom.udi.br, wenny@wcom.udi.br, representada pelo Sr. Wenny José Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 646.485.246-91, para apurar possível irregularidade no que se refere a não entrega do material licitado.

Art. 2º Designar o Maj BM QOC Matrícula 807109 JOAQUIM KENZO ANDRADE KISHISHITA, CPF 046.815.964-93, para proceder à apuração das possíveis irregularidades praticadas pela EMPRESALINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 04.174.026/0001-07.

Art. 3º O oficial encarregado deverá entregar ao Gabinete do Comando Geral do CBMAL (GCG/CBMAL), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, relatório fundamentado sugerindo a aplicação ou não de penalidades administrativas em desfavor da fornecedora, conforme as disposições do novo Decreto Estadual n.º 68.119/2019 para o procedimento, e as normas do Decreto Estadual n.º 4.054/2008 para as sanções, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1º - O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado pelo Comandante Geral, desde que não estejam concluídas diligências indispensáveis ao esclarecimento do fato em apuração.

§ 2º - O pedido de prorrogação deve ser feito em tempo oportuno, de modo a ser atendido antes da terminação do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Em consequência, o Oficial encarregado compareça ao Gabinete do Comando Geral do CBMAL para o recebimento desta Portaria e demais documentos.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL
PUBLIQUE-SE EM D.O.E

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, *AGUA DO MAR NOS OLHOS* também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Alagoas Ativos S/A

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.302/2022
Processo n.º 4105-065/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - PLS 003/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05 e 19:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 4.788,352,80 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Valor global: R\$ 224.642,88 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 5.012.995,68 (cinco milhões, doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

Item 13:

EMPRESA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 2,6790 (dois reais, sessenta e sete centavos e fração); Valor global: R\$ 113.423,5020 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais, cinquenta centavos e fração);
Valor total: R\$ 113.423,5020 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais, cinquenta centavos e fração);

Item 04, 06, 08 e 20:

EMPRESA
MARCELLE HORTER CNPJ: 28.449.930/0001-46
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 79.998,33 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, trinta e três centavos);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 76.847,40 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 51.317,76 (cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 61.665,68 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 269.829,17 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos);

Item 07:

EMPRESA
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 3.065.645,44 (três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
Valor total: R\$ 3.065.645,44 (três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Item 14:

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos); Valor global: R\$ 43.888,32 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos);
Valor total: R\$ 43.888,32 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos);

Item 03:

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.210.058,95 (um milhão, duzentos e dez mil, cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Valor total: R\$ 1.210.058,95 (um milhão, duzentos e dez mil, cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Item 09 e 10:

EMPRESA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais); Valor global: R\$ 1.284.492,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais); Valor global: R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais);
Valor total: R\$ 1.347.852,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais);
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.063.693,0620 (onze milhões, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais, seis centavos e fração).

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Sysleide Umbelina da Silva
Assessora Técnica de Pregão

*reproduzido por incorreção

Protocolo 668095

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.343/2022

Processo n° 2000-3430/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM GERAL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 09 e 10:

EMPRESA
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.414.128/0001-58
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais);
Valor total: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais); - Valor Global da Ata

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 668100

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.151/2021

Processo n° 04105.0000000082/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - PLS N° 021/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 05:

EMPRESA
CIANORTE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTD CNPJ: 08.837.332/0001-37
ITEM 01: Valor unitário R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais); Valor global: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais); Valor global: R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais).
Valor total: R\$ 718.700,00 (setecentos e dezoito mil e setecentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 718.700,00 (setecentos e dezoito mil e setecentos reais)

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

*Republicado pela volta de fase, onde o item retornado foi fracassado, conforme ata complementar.

Protocolo 668120

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.294/2022

Processo n°: 2000.4837/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS E BATERIAS PARA OS DESFIBRILIZADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37.581.390/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Valor global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Valor global: R\$ 18.525,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
Valor total: R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). - Valor Global da Ata

Maceió, 21 de Dezembro de 2022.

Sysleide Umbelina da Silva
Assessora Técnica de pregão

Protocolo 668127

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.507/2022

Processo nº 34000.0000000947/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES HIDRÁULICAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 11;

EMPRESA
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 16.889.292/0001-03
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 6,6340 (seis reais e seis mil e trezentos e quarenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Item(ns): 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30;

Item(ns) 02 e 03;

EMPRESA
TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos); Valor global: R\$ 4.481,60 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 1.746,00 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais);
Valor total: R\$ 6.227,60 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Item(ns) 01, 04 e 05;

EMPRESA
CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 43.994.088/0001-17
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.774,00 (cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 13.649,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 25.987,30 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 668142

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.312/2022

Processo nº 04105.0000000485/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 054/2022

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01;

EMPRESA
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 21.393,20 (vinte e um mil e trezentos e noventa e três reais e vinte centavos);
Valor total: R\$ 21.393,20 (vinte e um mil e trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Item: 02;

EMPRESA
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 1.494,92 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);
Valor total: R\$ 1.494,92 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Item: 03;

EMPRESA
ALAGOAS VARIEDADES LTDA CNPJ: 46.884.989/0001-44
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 15.444,80 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
Valor total: R\$ 15.444,80 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 38.332,92 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 668210

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 456/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 456/2022
EXTRATO: N° 738/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 18.202.203/0001-26; Insc.Est.:669.948.807-117; Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo, n° 0531, Jardim Piazza Di Roma CEP: 18.051-795 Cidade: Sorocaba/S.P; Fone/Fax (01 5) 3202.9213; E-mail: hsuares@suaresquimica.com.br; Representado por :NELI OLIVEIRA DA SILVA: CPF: 157.057.958-07, RG: 8.356.481 -SSP/SP;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Desincrostante Aspecto Físico: Líquido Tipo: Alcalino Composição: A Base De Fosfato Trissódico Descrição complementar: detergente desincrustante alcalino	GALÃO 5 LITROS	192	SHOWCOOK LIMPA FORNO/ INSTITUCIONAL	R\$ 36,00	R\$ 6.912,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM
03 (Exclusivo)	GALÃO 5 LITROS	16

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	UNCISAL
03 (Exclusivo)	GALÃO 5 LITROS	100	73

Protocolo 668383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 457/2022 , OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 457/2022
EXTRATO: N° 739/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 28.325.460/0001-09; Inscrição Estadual: 073079693; Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camaragibe/PE, CEP. 54.768-230; Fone: 081 9 8437-4493 - 9 8338-9005; e-mail: eficientecomercio@hotmail.com; Representado por Mateus Barbosa de Moraes; CPF: 112.679.464-31; RG: 9.381.594 SDS-PE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 327.843,85 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Desincrostante Aspecto Físico: Líquido Tipo: Alcalino Composição: A Base de Fosfato Trissódico Complemento da descrição: acrescentar que é para pisos	EMBALAGEM 500G	322	V. Quimica/ Embalagem 500g	R\$ 18,51	R\$ 5.960,22
05	Desinfetante, composição: à base de phmb, didecildimetilamônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, forma física: em lenço umidificado	UNIDADE	2477	Lyso/ Unidade	R\$ 19,55	R\$ 48.425,35
11	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	LITRO	6639	V. Quimica/ Litro	R\$ 2,70	R\$ 17.925,30
12	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	LITRO	2213	V. Quimica/ Litro	R\$ 2,70	R\$ 5.975,10
13	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4% COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	LITRO	71496	V. Quimica/ Litro	R\$ 2,47	R\$ 176.595,12
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4% COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PRONTO USO	LITRO	23832	V. Quimica/ Litro	R\$ 2,47	R\$ 58.865,04
16	Detergente, composição:tensoativo catiônico, não-iônico, alcalinizante,, componente ativo:linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação:remoção gordura e sujeira em geral., aroma:lavanda, características adicionais: contém tensoativo biodegradável	EMBALAGEM 5 LITROS	1291	V. Quimica/ Embalagem 5 Litros	R\$ 10,92	R\$ 14.097,72

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	IZP	PCAL	SEADES	SEAGRI	SECTI
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM 500G	16	-	-	-	-	-
05 (Exclusivo)	Unidade	371	-	-	-	-	-
11	UNIDADE	-	-	-	-	360	-
12 (Cota)	UNIDADE	-	-	-	-	120	-
13	Litro	278	38	3.000	90	-	173
14 (Cota)	Litro	93	12	1.000	30	-	57
16 (Cota)	EMBALAGEM 5 LITROS	93	10	74	-	2	6

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	SEPREV	SERIS	SESAU	SSP	UNCISAL	UNEAL
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM 500G	150	-	-	-	-	156	-
05 (Exclusivo)	Unidade	-	-	-	-	-	2.106	-
11	UNIDADE	113	-	225	-	2.162	3.779	-
12 (Cota)	UNIDADE	37	-	75	-	720	1.261	-
13	Litro	113	4.860	-	52.278	-	10.066	600
14 (Cota)	Litro	37	1.620	-	17.428	-	3.355	200
16 (Cota)	EMBALAGEM 5 LITROS	25	56	200	-	85	729	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 458/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 458/2022
EXTRATO: N° 740/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA; CNPJ: 40.764.896/0001-08; Inscrição Social: 20.036.549-5; Rua Araponga - 453 - Bosque dos Eucaliptos - CEP: 59.162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN; FONE: (84) 98874-4964 / 98180-7205; E-mail: licitacao0,00olimpnata.com.br / faturamento0,00olimpnata.com.br; Representado por: Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado; CPF: 047.687.304-50; RG: 002.047.175 SSP/RN;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 40.124,28 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Detergente, composição:tensoativo catiônico, não-iônico, alcalinizante,, componente ativo:linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação:remoção gordura e sujeira em geral., aroma:lavanda, características adicionais: contém tensoativo biodegradável	EMBALAGEM 5 LITROS	3.873	Alice/ Embalagem 5 litros	R\$ 10,36	R\$ 40.124,28

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	FAPEAL	IZP	PCAL	SEAGRI	SECTI
15	EMBALAGEM 5 LITROS	278	34	30	221	8	17

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	SEPREV	SERIS	SSP	UNCISAL
15	EMBALAGEM 5 LITROS	75	169	600	254	2.187

Protocolo 668389

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 459/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAIS EMPENHO EMPREENDEMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 459/2022
EXTRATO: N° 741/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAIS EMPENHO EMPREENDEMENTOS EIRELI; CNPJ: 41.132.410/0001-73; Inscrição Estadual: 0949771-43; Rua Barra do Pirai, 86 - Estação Nova - Camaragibe/PE; Fone: 81 98437-4493 (WHATSAPP); E-Mail: maisempenho@hotmail.com; Representante legal: Catiane Valeria De Barros Silva; CPF: 770441424 00; RG: 3.160.114/SDS-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 30.940,00 (trinta mil e novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Desodorizador sanitário, composição:paradichloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto fisico:tablete sólido, características adicionais:suporte plástico para vaso sanitário	UNIDADE	14.000	PANDA/ UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 30.940,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	FAPEAL	PCAL	SEADES	SEAGRI	SECTI
06 (Exclusivo)	UNIDADE	100	1.920	380	1.000	1.008	672	288

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	SEPREV	SERIS	UNCISAL
06 (Exclusivo)	UNIDADE	100	1.008	1.400	6.124

Protocolo 668390

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 460/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MR LICITACOES - LTDA.

PROCESSO: 4105.0000000516/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022

ATA DE RP N° 460/2022

EXTRATO: N° 742/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MR LICITACOES - LTDA; CNPJ: 41.687.100/0001-15; Inscrição Estadual: 241.151.111.111

; RUA CHARQUEADA, N° 178; BAIRRO: PARAÍSO (POLVILHO); CEP: 07.794.110; TEL.: (31) 98820- 4945 (37) 98803-0800; E-MAIL: mrlicitacaolt@gmail.com; Representante Legal: Sandra Mara Gomes Peixoto; CPF: 653.213.246-20; RG: M-4026577;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 372.370,16 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Detergente, composição:tensoativo aniônico,tesoativo não-iônico agente um, aplicação:limpeza em geral, aroma:neutro, características adicionais:ph 6,5 a 7,5, aspecto fisico: complemento da descrição: uso hospitalar	EMBALAGEM 5 LITROS	14517	CLEAN UP/ DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATI	R\$ 10,40	R\$ 150.976,80
18	Detergente, composição:tensoativo aniônico,tesoativo não-iônico agente um, aplicação:limpeza em geral, aroma:neutro, características adicionais:ph 6,5 a 7,5, aspecto fisico: complemento da descrição: uso hospitalar	EMBALAGEM 5 LITROS	4839	CLEAN UP/DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATI	R\$ 10,40	R\$ 50.325,60
21	Sabonete líquido, aspecto fisico:líquido cremoso perolado, cor:verde claro, odor:erva doce, acidez:6,50 a 7,50 ph, teor ativos:10,50 a 11,50 per, aplicação:toucadador	GALÃO 5 LITROS	14384	DOCE AROMA/ SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO P	R\$ 8,92	R\$ 128.305,28
22	Sabonete líquido, aspecto fisico:líquido cremoso perolado, cor:verde claro, odor:erva doce, acidez:6,50 a 7,50 ph, teor ativos:10,50 a 11,50 per, aplicação:toucadador	GALÃO 5 LITROS	4794	DOCE AROMA/ SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CREMOSO P	R\$ 8,92	R\$ 42.762,48

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	FAPEAL	IZP	PMAL	SEADES	SEAGRI	SECTI
17	EMBALAGEM 5 LITROS	-	-	-	-	-	-	-	-
18 (Cota)	EMBALAGEM 5 LITROS	-	-	-	-	-	-	-	-
21	GALÃO 5 LITROS	38	283	11	8	297	6	9	5
22 (Cota)	GALÃO 5 LITROS	12	94	3	2	99	2	3	2

Protocolo 668391

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 461/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 461/2022
EXTRATO: N° 743/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 41.813.885/0001-25; Inscrição Estadual: 12.085.907; Endereço: Av. Comendador Teles 2419, loja 116-parte - Vilar dos Teles - Cidade: São João de Meriti/Rio de Janeiro, CEP: 25561-162. Telefone: (21) 4132-5780 / E-mail: rpcprodutoseservicos@gmail.com; Representante Legal: MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ; RG: 08.596.041-7 / CPF: 028.193.717-60;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 73.149,45 (setenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Dentífrico, composição básica:creme dental com fluor ativo (1000 ppm), capacidade:90 g	UNIDADE	33.250	FREEDENT/90G	R\$ 1,65	R\$ 54.862,50
10	Dentífrico, composição básica:creme dental com fluor ativo (1000 ppm), capacidade:90 g	UNIDADE	11.083	FREEDENT/90G	R\$ 1,65	R\$ 18.286,95

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	UNCISAL
09	UNIDADE	30.000	3.250
10 (Cota)	UNIDADE	10.000	1.083

Protocolo 668392

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 473/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 04105.0000000516/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.350/2022
ATA DE RP N° 473/2022
EXTRATO: N° 744/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 42.291.390/0001-46; Inscrição Estadual: 0806173100155; ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 - ADE (Águas Claras); CEP: 71.987-540 - BRASÍLIA - DF; FONE: 61-3142-0444 / 3021-8884 / 99959-3011; E-mail: licitacao@infinitypharmadf.com.br Representante Legal: FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS; CPF: 695.777.651-49; R.G. 1842958 SSP/DF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03 - PLS N° 064/2022;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 81.826,38 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Sabonete líquido, aspecto físico:líquido viscoso, acidez:ph 6 a 8, aplicação:aspsia das mãos, características adicionais:agente bactericida, composição:tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente	UNIDADE	12.324	LAMAIN DOCE AROMA/ SABONETE LIQUIDO 500ML	R\$ 4,98	R\$ 61.373,52
24	Sabonete líquido, aspecto físico:líquido viscoso, acidez:ph 6 a 8, aplicação:aspsia das mãos, características adicionais:agente bactericida, composição:tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente	UNIDADE	4.107	DOCE AROMA/ SABONETE LIQUIDO 500ML	R\$ 4,98	R\$ 20.452,86

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	PMAL	SEAGRI
23	UNIDADE	23	162	594	45
24 (Cota)	UNIDADE	7	54	198	15

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	UNCISAL	UNEAL
23	UNIDADE	150	11.140	210
24 (Cota)	UNIDADE	50	3.713	70

Protocolo 668393

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 444/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 04105.000000456/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2022
ATA DE RP N° 444/2022
EXTRATO: N° 745/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 20.167.363/0001-23; Inscrição Estadual: 244.06977-8; Rua João Correia de Araújo, 530 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL. CEP: 57.052.493; Fone: (82) 3023-0687; E-mail: willames0,00ocedmedical.com/cotacoes0,00ocedmedical.com; representada pelo Sr. Willames Amsterdan Correia Maciel, inscrito no CPF 032.252.104-12, sob o RG 5279878

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS - PLS 62/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 47.649,17 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 4 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único. ANVISA: 10150470414	UNIDADE	281	Cateter Embolectomia Rawamed	169,57	47.649,17

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	281	10%	50%	281

Protocolo 668398

No dia 22 de dezembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-1317/2022- Aquisição de rastreadores nos carros locados- AMGESP;
Proc. N° 4105-1316/2022- Aquisição de rastreadores nos carros locados- AMGESP;
Proc. N° 4105-1315/2022 - Aquisição de rastreadores nos carros locados- AMGESP;
Proc. N° 4105-1314/2022- Aquisição de rastreadores nos carros locados- AMGESP;
Proc. N° 4105-1313/2022- Aquisição de rastreadores nos carros locados- AMGESP;
Proc. N° 34000-26313/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- SERIS;
Proc. N° 34000-12431/2022- Aquisição de material de expediente- SERIS;
Proc. N° 4105-995/2022-Contratação de serviços de agenciamento de viagem para fornecimento de passagens aéreas- AMGESP;
Proc. N° 2000-31935/2021- Aquisição de caixas cirúrgicas, bandejas e cubas+ SESAU;
Proc. N° 2000-20337/2020- Aquisição de instrumentais para abastecimento do hospital metropolitano de Alagoas- SESAU;
Proc. N° 1700-9893/2022- Aquisição de água mineral- SEPLAG;
Proc. N° 1206-30267/2022- Aquisição de produtos e medicamentos veterinários- PMAL;
Proc. N° 1400-2109/2022- Contratação de empresa para emissão de certificado digital com token- SEAGRI;
Proc. N° 2900-1584/2022- Solicitação de inserção de combustível tipo gás natural veicular- SEDETUR;
Proc. N° 1700-10410/2022- Contratação de empresa para emissão de certificado digital com token- SEPLAG;
Proc. N° 2600-3642/2022- Contratação de empresa para emissão de certificado digital com token- SECULT;
Proc. N° 1203-12145/2022- Contratação de empresa para emissão de certificado digital com token- CBMAL;
Proc. N° 1206-43358/2022- Aquisição de produtos e medicamentos veterinários- PMAL;
Proc. N° 1206-43357/2022- Aquisição de produtos e medicamentos veterinários- PMAL;
Proc. N° 4105-912/2022- Aquisição de medicamento- AMGESP;
Proc. N° 2000-13027/2022-Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da farmácia vinculada à sesau- SESAU

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 668419

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER Nº 454/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e no Processo E:05501-0000007264/2022, da Diretoria da Presidência - DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar James de Angelo Pinto, Matrícula nº 53880-9, portador do CPF nº 515.113.474-49, Isaac Newton Gomes Falcão, Matrícula nº 37-0 e CPF nº 098.741.944-72, Jailson de Almeida Santos, Matrícula nº 36.212-3 e CPF nº 440.638.224-00, e Jairo César Ferreira da Silva Junior, Matrícula nº 48-5 e CPF nº 032.651.284-58 para, sob a presidência do primeiro, implementar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no DER-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 668406

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

Objetivo:

O objetivo do presente Plano de Ação é demonstrar e dar publicidade às ações que o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas fará para cumprir sua integridade o Decreto Federal de 10.540, de 5 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre os padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle denominado SIAFIC.

Definições

§ 1º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação das operações realizadas dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis do ente.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 6º O SIAFIC será único para cada ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do caput do art. 2º, vedada a existência de mais de um SIAFIC nomes, mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Segue mais algumas definições especificadas no decreto no seu artigo 2º: Sistema único - sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Sistema integrado - sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras; Base de dados - conjunto ou repositório de dados inter-relacionados, organizados de forma a permitir a recuperação da informação de maneira centralizada, que podem ser armazenados e acessados local ou remotamente; Disponibilização de informações em tempo real - a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

Meio eletrônico de amplo acesso público - sistemas, painéis de visualização de dados e sítios eletrônicos que não exijam cadastramento de usuário ou utilização de senha para acesso, ou seja, o Portal de Transparência;

Usuário - a pessoa física que, após o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, poderá inserir e consultar documentos, é responsável pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos; e é identificado por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF ou por seu certificado digital; Administrador do SIAFIC - o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

Sistema estruturante - sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do Estado, além de outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da administração pública e que necessite de coordenação central;

Moeda funcional - a moeda do ambiente econômico principal em que a entidade opera; e

Moeda estrangeira - a moeda diferente da moeda funcional da entidade.

MARCOS DO PLANO

Data do início: 22/12/2022	Data do término: 31/12/2022	Prazo final: 01/01/2023
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------

#	MARCO DO PLANO	DATA
1	Cientificar os gestores e técnicos do Órgão sobre o decreto 10.540/2020	DEZ/22
2	Regulamentar a implementação do SIAFIC no DER	DEZ/22
3	Instituir a comissão especial de implementação do SIAFIC no DER	DEZ/22
4	Realizar diagnóstico situacional do DER	DEZ/22
5	Estabelecer os prazos internos e recursos necessários	DEZ/22
6	Elaborar o Plano de Ação do SIAFIC e publicá-lo até 23/12/2022	DEZ/22
7	Implementar todos os requisitos tecnológicos previstos no SIAFIC	MARÇO/23
8	Implementar todos os procedimentos nas Superintendências previstos no SIAFIC	JAN/23
9	Monitorar a aderência dos procedimentos nas Superintendências	DEZ/22
10	SIAFIC totalmente implementado no DER	MARÇO/23

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Disposições Gerais

O quê	Quando
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.	Janeiro/2023

O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o §2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art.2º;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá registrar, controlar e permitir a evidenciação das informações previstas neste Decreto e na legislação aplicável.	Janeiro/2023

Padrão Mínimo de Qualidade

a) Requisitos de Procedimento Contábil

O quê	Quando
O SIAFIC observará as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o §2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	Janeiro/2023
O SIAFIC processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	Janeiro/2023
O SIAFIC conterà rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Janeiro/2023
O SIAFIC ficará aberto até o vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior.	Janeiro/2023
O SIAFIC ficará aberto até trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativo ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar.	Janeiro/2023

O SIAFIC ficará aberto até último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº101, de 2000.	Janeiro/2023
--	--------------

b) Requisitos de Transparência da Informação

O quê	Quando
O SIAFIC assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá disponibilizar as informações pormenorizadas, em tempo real ou seja até um dia após a realização do ato ou fato observada a abertura mínima estabelecida no Decreto 10540/2020.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá disponibilizar em meio eletrônico com amplo acesso público às informações da despesa orçamentária detalhando empenhos, Liquidações Pagamentos e despesas extraorçamentárias, nos detalhes estabelecidos pelo decreto.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá disponibilizar em meio eletrônico com amplo acesso público às informações da Receita orçamentária detalhando a previsão inicial e execução nos detalhes estabelecidos pelo decreto.	Janeiro/2023

c) Requisitos Tecnológicos

O quê	Quando
O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários, de acordo com o especificado no art. 11 do decreto 10.540/2020.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá ao registrar operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários manter e conter no mínimo: o código CPF do usuário, a operação realizada, a data e a hora da operação.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá proteger a base de dados do SIAFIC contra acesso direto não autorizado, de acordo com o estabelecido no art. 14 do decreto 10.540/2020.	Janeiro/2023
O SIAFIC deverá ser realizada cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação	Janeiro/2023

O Estado de Alagoas adota a sistemática de utilização de software de contabilidade e orçamento público disponibilizado como ferramenta de prestação de serviços contábeis, regularmente contratados. Essa condição, para implantação do Siafic nos termos do Decreto nº 10.540/2020, requer processo de concepção da solução tecnológica, instalação de datacenter, contratação de equipamentos de tecnologia da informação, de softwares, de armazenamento em Cloud Computing, e de serviços técnicos especializados para treinamento e operação dos sistemas. Diante da complexidade, o presente plano de ação poderá ser atualizado, para melhor adequação futura.

Maceió, 22 de dezembro de 2022.

Helder Gazzaneo Gomes
Diretor Presidente

Sandro Roberto Fernandes
Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Isaac Newton Gomes Falcão
Gerente de Contabilidade

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº1960/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIOGENES DE O LIVEIRA TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 863368, portador do CPF nº 830.075.714-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668086

PORTARIA/DETRAN Nº1961/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 43325, portadora do CPF nº 636.654.767-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotada na unidade SUBCHEFIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668091

PORTARIA/DETRAN Nº1962/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO, matrícula nº 863415, portador do CPF nº 445.615.984-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668099

PORTARIA/DETRAN Nº1963/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 18910, portador do CPF nº 026.103.014-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade 13ª CIRETRAN - CORURIBE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 22/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668104

PORTARIA/DETRAN Nº1964/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ERISVANIA SOARES DE MELO, matrícula nº 86285, portadora do CPF nº 456.190.184-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668109

PORTARIA/DETRAN Nº1965/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EWERTON DA SILVA GOMES, matrícula nº 4696, portador do CPF nº 034.645.254-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668111

PORTARIA/DETRAN Nº1966/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO, matrícula nº 21278, portador do CPF nº 000.981.464-75, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668112

PORTARIA/DETRAN Nº1967/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO GOMES LINICA, matrícula nº 14964, portador do CPF nº 034.819.914-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668114

PORTARIA/DETRAN Nº1968/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA, matrícula nº 21281, portador do CPF nº 954.994.314-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668115

PORTARIA/DETRAN Nº1969/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA, matrícula nº 20662, portador do CPF nº 604.890.654-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668116

PORTARIA/DETRAN Nº1970/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, matrícula nº 5060, portador do CPF nº 554.061.494-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SAC MACEIÓ SHOPPING, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2023 até 10/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668117

PORTARIA DETRAN Nº1971/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA, matrícula nº 5187, portador do CPF nº 866.094.594-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE RECEPÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668119

PORTARIA/DETRAN Nº1972/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERALDO DA ROCHA, matrícula nº 796, portador do CPF nº 208.041.054-72, ocupante do cargo de OPERADOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE OPERAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668122

PORTARIA/DETRAN Nº1973/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5435, portador do CPF nº 241.144.644-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARQUIVO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668123

PORTARIA/DETRAN Nº1974/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERSON PEIXOTO LUCAS, matrícula nº 52594, portador do CPF nº 075.914.894-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade 10º CIRETRAN - MACEIÓ, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668124

PORTARIA/DETRAN Nº1975/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS, matrícula nº 5904, portador do CPF nº 786.722.444-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668125

PORTARIA DETRAN Nº1976/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HERMANN JACKSON MOREIRA COSTA, matrícula nº 433, portador do CPF nº 042.527.214-15, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade CHEFIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668128

PORTARIA/DETRAN Nº1977/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20470, portadora do CPF nº 304.298.034-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668129

PORTARIA/DETRAN Nº1978/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIR LEITE MARQUES, matrícula nº 18932, portador do CPF nº 889.525.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DA COMISSÃO EXAMINADORA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 668130

PORTARIA DETRAN Nº1979/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, matrícula nº 21244, portadora do CPF nº 985.990.624-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 668132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 112/2022. CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA)

Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA); Processo SEI E:05101.0000016084/2022; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA), CNPJ: 06.001.310/0001-07;

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a RELATÓRIO (15985542) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (15985573); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 668135

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 112/2022 - CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.310/0001-07, estabelecida na rua Hidelberto de Azevedo Lira, nº00, quadra A, lote 4 lot Santa Ines, Bairro Jose Paulino, Atalaia - AL, CEP:57.690-000, conforme Processo E:05101.0000016084/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Maria das Graças Vieira Tenorio, representando a CLÍNICA MÉDICA ATALAIA LTDA. (CLÍNICA ATALAIA).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 668136

PORTARIA/DETRAN Nº 1958/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000019142/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Elisangela Lima dos Santos, Matrícula 863513-7, portadora do CPF: 034.463.944-43, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 668137

PORTARIA/DETRAN Nº 1959/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018, em conformidade com o disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei Estadual nº 5.247/1991 e considerando o Processo Administrativo E:05101.0000016535/2022, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Antonio Carlos de Oliveira Souza - Mat 863596-0; Givaldo Lucindo da Silva Júnior, Mat: 863516-1; Daniel Fernando Teotônio Celestino, Mat:31526, (titulares) e Walquiria Amorim do Carmo, Matrícula nº 863381-9 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 998/2020, de 08/10/2020, publicada em DOE/AL, em 13/10/2020 e a PORTARIA/DETRAN nº 978/2021, de 26/08/2021, publicada em DOE/AL em 30/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de dezembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 668138

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
Termo de Fomento de nº 001/2022.

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão.

Contratada: Bioética de Gestão Pública.

Representante: Marcio Fernando Lessa Magalhães.

Objeto: Operacionalizar o Programa de Apoio e Suporte Administrativo ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas.

Justificativa: A celebração do presente Termo de Fomento decorre da urgência em manter a parceria realizada, garantindo a continuidade dos serviços prestados, na medida em que são destinados a atender necessidades públicas permanentes, haja vista que sua paralisação acarretará prejuízos no andamento das atividades fins do INMEQ/AL, causando o perecimento do interesse público.

Processo Administrativo:52628-01319/2022-01.

Procedimento: Termo de Fomento.

Fundamentação: Lei n.º 8.666/93 c/c as disposições da Lei n.º 9.790/99, Decreto n.º 3.100/99, Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Federal n.º 13.204/2015.

Valor Mensal:R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001, elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Gestora do Termo de Parceria: Eliza Oliveira de Carvalho.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 668196

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 69

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000003082/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor (a) José Barbosa Neto, matrícula nº 0000436-7, portador (a) do CPF nº 292.805.384-87, ocupante do cargo de Odontólogo, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir do trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0723689-42.2016.8.02.0001. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ironaldo Melo da Silva, Diretor Presidente Interino.

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 6091/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo n° E:41010.0000025716/2022,

RESOLVE:

Instituir a composição do Grupo de Trabalho de discussão acerca da normatização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desta Universidade, com os seguintes nomes:

- RENATA CARDOSO COUTO – Mat. 500309 – Presidente
- ADRIANA REIS DE BARROS – Mat. 500639
- AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO – Mat. 3081
- FERNANDO ANTÔNIO PEDROSA FIDELIS – Mat. 3767
- IARA MARIA FERREIRA SANTOS – Mat. 3020
- MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA – Mat. 500412
- REGINA NUNES DA SILVA – Mat. 2804

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 21 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° E:41010.0000011728/2021 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10° § 2° do Decreto Estadual n°. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 048/2022, que trata da aquisição de aparelhos telefônicos, destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ:
12.980.808/0001-61;
MPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ:
21.977.396/0001-00;
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 22 de dezembro de 2022

Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNCISAL

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA
PORTARIA N° 345/2022

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n° 78/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2022, E:13020.0000000894/2022, da servidora Suely Alves da Cruz ocupante, inscrita CPF: 276.211.204-44 do Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO aquisitivo: 2022/2023

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 22 Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 668287

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PORTARIA/SECOM N° 202/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo E: 02200.0000000895/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPÇÃO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **439.734.694-15**

RG: **598830 SSP-AL**

Matrícula: **141-4**

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 20/12/2022 a 20/12/2022

DESTINO: MACEIÓ – CARNEIROS-RUI PALMEIRA – MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura jornalística da inauguração de obras (Creche Cria, em Carneiros, e Escola Estadual Riacho Grande e Creche Cria, em Senador Rui Palmeira).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 1.04.122.0004.2001- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 22 de Dezembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1845/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n°. 047, de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando a Lei Federal n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios. Considerando a Portaria MJSP N° 480 de 2021 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando a Portaria MJSP N° 483 de 2021 que Regulamenta os Eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando as ações pactuadas no Plano de Aplicação - Exercício 2022, relativas ao Termo de Adesão MJSP n° 04/2022, publicado no DOU n° 231, de 09.12.2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas para a execução das ações do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS).

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual n° 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1° Designar para a gestão das ações previstas no Plano de Aplicação/2022 da SSP/AL - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, financiado com recursos do FNPS, os seguintes servidores indicados pelas Instituições da Segurança Pública:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 - SSP/AL EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
N° AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	Aquisição de coletes balísticos para a Polícia Militar de Alagoas	Janderson da Silva Marques - 1° Ten QOC PM	14516
2	Aquisição de traje antibomba, óculos de visão noturna e armamentos para o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar de Alagoas.	Fernando Tiago dos Santos - 1° Ten QOC PM	393495
3	Aquisição de capacetes para policiamento de eventos e controle de distúrbios civis.	Pedro Henrique Basilio Honorato - Cap QOC PM.	98654160
4	Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular e cartuchos	Janderson da Silva Marques - 1° Ten QOC PM	14516
5	Aquisição de espingardas calibre 12 para as unidades operacionais da Polícia Militar de Alagoas	Janderson da Silva Marques - 1° Ten QOC PM	14516
6	Aquisição de computadores de mesa para processamento de informações nas unidades operacionais da PMAL sobre estatística criminal e registro de ocorrências atendidas	Marcos Rosa da Silva dos Santos - 1° Ten QOC PM	18210

7	Aquisição de equipamentos de proteção individual para o motopatrulhamento da Polícia Militar de Alagoas.	Iago Antonio dos Santos Omena - 2º Ten QOC PM	20915
8	Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a Polícia Militar de Alagoas	Janderson da Silva Marques - 1º Ten QOC PM	14516
9	Aquisição de embarcação para o policiamento hidroviário.	Igo Ivisson de Oliveira Passos - 1º Ten QOC PM	16861
10	Aquisição de coletes balísticos para a Polícia Civil de Alagoas.	Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8
11	Aquisição de munições letais e de treinamento para a Polícia Civil de Alagoas.	Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8
12	Aquisição de sistemas de extração de dados em dispositivos móveis e sistemas de contramedidas de segurança orgânica para o Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Alagoas	Maivan Augusto Fernandez Santos Mariana Costa de Araújo Jorge	301.394-4 426-0
13	Aquisição de computadores para modernização das delegacias de Polícia Civil de Alagoas	Peter Charles Nascimento Costa	295-0
14	Aquisição de armamento para o Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial (TIGRE) da Polícia Civil de Alagoas.	Ricardo Ribeiro Dias	300.39-8
15	Aquisição de viaturas de combate a incêndio e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.	Ivo Alvarez de Gusmão Guedes - Cel QOC BM Pedro Henrique Seara Barbosa - TC QOC BM	11.262-3 80.583-1
16	Manutenção dos sistemas de cromatografia da Polícia Científica de Alagoas	Thalmanny Fernandes Goulart	82-9
17	Aquisição de insumos para a confecção de laudos periciais da Polícia Científica de Alagoas	Thalmanny Fernandes Goulart	82-9
18	Aquisição de equipamentos para o setor de análise balística da Polícia Científica de Alagoas	Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0
19	Aquisição de licença de software forense para exame de dispositivos móveis do setor de perícias de crime de informática da Polícia Científica de Alagoas	José de Farias Almeida	300.636-0
20	Aquisição de equipamento e licença de software forense para exames de unidades de armazenamento do setor de perícias de crime de informática da Polícia Científica de Alagoas	José de Farias Almeida	300.636-0
21	Manutenção do serviço de radiocomunicação digital com cobertura em todo Estado de Alagoas	Thyago Manoel das Chagas Coutinho - Maj QOC PM	11.785-4
22	Aquisição de capacetes para as equipes do policiamento aéreo da SSP/AL.	Emilio Simões Vieira Neto - Maj QOC BM	80818-0
23	Aquisição de equipamentos para ampliação das atividades de inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.	Raumário Jerônimo dos Santos - Maj QOC PM	12101-0
24	Aquisição de computadores completos e monitores para ampliação do Setor de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.	Sidley da Silva Santos - Cap QOC PM	49908-0

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 22 de dezembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 668282

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 1306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS, matrícula nº 468266, portadora do CPF nº 020.486.274-47, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668329

PORTARIA/SERIS Nº 1307/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora MARIA LUZINETE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 398063,

portadora do CPF nº 209.076.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade CHEFIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668332

PORTARIA/SERIS Nº 1308/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ANDRÉ LUIZ LOPES RODRIGUES, matrícula nº 510149, portador do CPF nº 860.013.964-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na

unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668342

PORTARIA/SERIS N° 1309/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, matrícula n° 532843, portador do CPF n° 279.702.838-45, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 11/01/2023 a 09/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668344

PORTARIA/SERIS N° 1310/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor ROGERIO MARTINS RIBEIRO, matrícula n° 330019, portador do CPF n° 030.482.134-90, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DO CENTRO DE TELEPRESENÇA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668346

PORTARIA/SERIS N° 1311/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor WELDER GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n° 296244, portador do CPF n° 903.136.074-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668351

PORTARIA/SERIS N° 1312/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor WELLINGTON MOISÉS DA SILVA, matrícula n° 509850, portador do CPF n° 540.021.414-20, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL,

lotado na unidade SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668352

PORTARIA/SERIS N° 1313/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor WELLINGTON MOISÉS DA SILVA, matrícula n° 509850, portador do CPF n° 540.021.414-20, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/02/2023 a 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668355

PORTARIA/SERIS N° 1314/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora RENATA HOLANDA BARBOSA, matrícula n° 468487, portador do CPF n° 925.239.604-78, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668362

PORTARIA/SERIS N° 1315/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS, matrícula n° 299120, portador do CPF n° 354.061.353-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668365

PORTARIA/SERIS N° 1316/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula n° 532037, portador do CPF n° 052.540.764-29, ocupante do cargo de POLICIAL

PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668366

PORTARIA/SERIS N° 1317/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 297453, portador do CPF n° 190.648.614-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668368

PORTARIA/SERIS N° 1318/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula n° 447064, portador do CPF n° 903.235.134-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668370

PORTARIA/SERIS N° 1319/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 398071, portador do CPF n° 223.173.334-04, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, lotado na unidade SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668371

PORTARIA/SERIS N° 1320/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora RENATA MAXLAYNE DE CERQUEIRA LIMA, matrícula n° 534110,

portador do CPF n° 056.720.144-96, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668372

PORTARIA/SERIS N° 1321/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor DAMASIO DE PAULA ABREU, matrícula n° 531740, portador do CPF n° 066.737.874-06, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668374

PORTARIA/SERIS N° 1322/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor EVERALDO AMÂNCIO RODRIGUES, matrícula n° 530530, portador do CPF n° 345.383.484-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668377

PORTARIA/SERIS N° 1323/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor EVERALDO AMANCIO RODRIGUES, matrícula n° 530530, portador do CPF n° 345.383.484-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668379

PORTARIA/SERIS N° 1324/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor LEANDRORICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 532134, portador do CPF n° 031.970.644-37, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668380

PORTARIA/SERIS N° 1325/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor JOSE ALVES DE MENEZES FILHO, matrícula n° 255157, portador do CPF n° 140.118.914-87, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668382

PORTARIA/SERIS N° 1326/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA, matrícula n° 532312, portador do CPF n° 994.602.704-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade SUPERVISÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

DE PRESOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668402

PORTARIA/SERIS N° 1327/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor Gleyton Marcos Ferraz Mendes, matrícula n° 303372, portador do CPF n° 720.841.113-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668403

PORTARIA/SERIS N° 1328/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor LUIZ CARLOS SANTOS SILVA, matrícula n° 534226, portador do CPF n° 001.039.454-07, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668408

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 16127/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WELITON SIQUEIRA DA COSTA, matrícula n° 20125, portador do CPF n° 028.353.084-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16126/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VLAMIR GAMA ROCHA, matrícula n° 19653, portador do CPF n° 621.933.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16125/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, matrícula n° 19613, portador do CPF n° 080.966.594-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16124/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSYKEILA ROGERIO SILVA, matrícula n° 561, portador do CPF n° 043.709.914-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16123/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAMON DOUGLAS DA SILVA, matrícula n° 19041, portador do CPF n° 053.495.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16122/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAFAELA DOS SANTOS, matrícula n° 635, portador do CPF n° 055.642.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16121/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PETRUCIO ALVES LOPES JUNIOR, matrícula n° 695, portador do CPF n° 047.532.564-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16120/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, matrícula n° 825357, portador do CPF n° 524.676.514-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16119/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JEANE LESSA SANTOS FIRMINO, matrícula n° 52087, portador do CPF n° 525.470.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16118/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS, matrícula n° 826076, portador do CPF n° 011.308.934-13, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16117/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KESIA FILADELFIA DIONIZIO SILVA, matrícula n° 18887, portador do CPF n° 084.748.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16115/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE NEURIVAN TAVARES FERREIRA, matrícula n° 81098, portador do CPF n° 563.396.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIFE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16116/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SANTANA DE LIMA, matrícula n° 653, portador do CPF n° 045.062.724-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16114/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ENIDE MARLUCE DOS SANTOS, matrícula n° 52079, portador do CPF n° 677.910.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16113/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANYELLY GOMES SANTOS, matrícula n° 19601, portador do CPF n° 103.508.654-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16163/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, matrícula n° 82215, portador do CPF n° 035.826.444-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16180/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE, matrícula n° 50158, portador do CPF n° 046.159.144-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16179/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HUMBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR, matrícula n° 19573, portador do CPF n° 903.174.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16166/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALIAN BATINGA DA SILVA, matrícula n° 51757, portador do CPF n° 468.989.054-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16167/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 23860, portador do CPF n° 050.985.924-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16168/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVELINE BRAGA DE SOUZA, matrícula n° 9866982, portador do CPF n° 037.970.304-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16169/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, matrícula n° 1863421, portador do CPF n° 036.165.584-33, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16170/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO ALVES, matrícula n° 54731, portador do CPF n° 032.962.564-07, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16171/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVANILDA MARIA DA SILVA CALHEIROS, matrícula n° 138, portador do CPF n° 787.397.804-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16172/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IURI VICTOR DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n° 22275, portador do CPF n° 044.990.144-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16173/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOZELIA DOS SANTOS ALMIRANTE, matrícula n° 22806, portador do CPF n° 009.159.304-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/01/2023 até 18/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16174/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO, matrícula n° 80738, portador do CPF n° 007.728.564-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16175/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula n° 81216, portador do CPF n° 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16176/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula n° 86689, portador do CPF n° 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16177/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TELMA RODRIGUES ALBINO, matrícula n° 44992, portador do CPF n° 841.216.704-00, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16178/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ZENILDA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 61514, portador do CPF n° 373.145.214-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16182/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA SONIA CIRILO RIBAS, matrícula n° 86641, portador do CPF n° 448.534.084-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/12/2022 até 13/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16183/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS, matrícula n° 50371, portador do CPF n° 009.661.524-92, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/12/2022 até 06/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16181/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824329, portador do CPF n° 034.856.614-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16165/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGEANNE ALBUQUERQUE DA SILVA RODRIGUES DE MELLO, matrícula n° 863568, portador do CPF n° 042.628.604-93, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade CHEFIA DE SERVICOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16069/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO, matrícula n° 823769, portador do CPF n° 313.767.034-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16070/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCINEIDE MIGUEL, matrícula n° 24559, portador do CPF n° 439.728.884-49, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16072/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA ACIOLY DE MOURA, matrícula n° 51630, portador do CPF n° 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16071/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA ACIOLY DE MOURA, matrícula n° 83011, portador do CPF n° 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16073/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLIMERIA VICENTE DE LIMA, matrícula n° 48378, portador do CPF n° 239.485.904-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16074/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCY CANDIDO MORAES CAVALCANTE, matrícula n° 83020, portador do CPF n° 453.431.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16075/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NUBIA BALBINO DOS SANTOS, matrícula n° 81231, portador do CPF n° 605.915.604-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16076/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 82627, portador do CPF n° 453.935.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16077/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 49183, portador do CPF n° 453.935.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16078/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SELMA LUCIA DO MONTE, matrícula n° 67665, portador do CPF n° 949.929.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16079/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, matrícula n° 826178, portador do CPF n° 208.143.804-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16080/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TAMARA TATIANE ARAUJO FERNANDES SILVA, matrícula n° 67667, portador do CPF n° 035.839.754-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16081/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula n° 826161, portador do CPF n° 604.897.234-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16082/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM, matrícula n° 29467, portador do CPF n° 095.941.524-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16083/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CEZAR AUGUSTO SEBASTIAO DE MELO, matrícula n° 30184, portador do CPF n° 095.391.364-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16084/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA SIMONE HIPOLITO DA SILVA, matrícula n° 826814, portador do CPF n° 606.530.784-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16085/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 30654, portador do CPF n° 013.930.444-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16086/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DJANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9864721, portador do CPF n° 022.264.324-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16087/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 291, portador do CPF n° 066.855.664-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16088/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 18773, portador do CPF n° 066.855.664-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16089/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIS CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE, matrícula n° 51784, portador do CPF n° 021.088.654-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16090/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSIANE MARQUES DE AMORIM, matrícula n° 26156, portador do CPF n° 925.515.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16091/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AMANDA MOTA TORRES, matrícula n° 29571, portador do CPF n° 110.622.814-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16092/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula n° 824256, portador do CPF n° 860.936.064-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16093/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DARLENE GOMES DA SILVA, matrícula n° 9865924, portador do CPF n° 787.297.504-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16094/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CEZAR ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 19710, portador do CPF n° 061.188.664-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16095/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDA ALVES MELO, matrícula n° 30481, portador do CPF n° 032.202.795-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16096/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDLENE MARIA DA SILVA MORAES SANTOS, matrícula n° 29635, portador do CPF n° 047.011.954-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16097/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELISIANE MELO GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 18849, portador do CPF n° 070.923.064-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16098/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMERSON MAMEDE FERREIRA, matrícula n° 1077, portador do CPF n° 068.045.034-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16099/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDEILSON DE LIMA, matrícula n° 29621, portador do CPF n° 023.581.214-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16100/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO PEDRO DE LIMA PONTES, matrícula n° 1131, portador do CPF n° 077.089.874-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16101/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERMISON DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 19029, portador do CPF n° 078.770.984-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16102/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO PEDRO DE LIMA PONTES, matrícula n° 30187, portador do CPF n° 077.089.874-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16103/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CARLOS DOS PASSOS SILVA, matrícula n° 825601, portador do CPF n° 644.557.854-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16104/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE RONILSON MASCARENHAS COSTA, matrícula n° 824212, portador do CPF n° 024.178.174-46, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16105/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIVETE MENDES LEANDRO, matrícula n° 826565, portador do CPF n° 843.242.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16106/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE DOMINGOS ANGELO SANTOS, matrícula n° 30684, portador do CPF n° 058.500.775-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16107/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULA FELICIA BATISTA DE PAIVA, matrícula n° 29072, portador do CPF n° 926.527.944-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16108/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS, matrícula n° 86590, portador do CPF n° 678.461.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16109/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULA ROMEIRO RUFINO DOS SANTOS, matrícula n° 9866806, portador do CPF n° 069.018.174-44, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16110/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WAGNER MAX ALVES SANTOS, matrícula n° 1147, portador do CPF n° 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16111/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VITORIA MARIA FIDELIS DA SILVA, matrícula n° 19099, portador do CPF n° 084.715.954-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16112/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor REGINA DA SILVA ACACIO, matrícula n° 30170, portador do CPF n° 094.900.414-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16184/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LILIAN ROSATELI DE LIMA, matrícula n° 9866372, portador do CPF n° 563.352.456-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16032/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARYSSON GONCALVES DE LIMA, matrícula n° 27596, portador do CPF n° 861.598.645-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16035/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENILSON INACIO LOPES DA SILVA, matrícula n° 28325, portador do CPF n° 103.222.974-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16037/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EZEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 28741, portador do CPF n° 053.934.764-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16043/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATHEUS CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 27940, portador do CPF n° 071.718.444-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16048/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, matrícula n° 28259, portador do CPF n° 008.852.734-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16049/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VINICIUS ELIAS SABINO GONCALVES, matrícula n° 28788, portador do CPF n° 074.526.999-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 16050/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LARA MARIA CARVALHO DE LIMA, matrícula n° 28151, portador do CPF n° 056.015.574-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 21075/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42195/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES, matrícula n° 2751, portadora do CPF 039.839.614-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HOSPITAL DA MULHER/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 8 dias, a contar de 01/12/2022 até 08/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668290

PORTARIA/SEPLAG N° 21078/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 41010.29704/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS, matrícula n° 3502, portadora do CPF n° 035.733.994-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE, com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2022 a 06/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668294

PORTARIA/SEPLAG N° 21079/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.34368/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBSON MACHADO DOS SANTOS, matrícula n° 53397, portador do CPF 925.584.534-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 16/12/2022 até 25/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668296

PORTARIA/SEPLAG N° 21130/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42252/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA KILENIA MARTINS AMORIM, matrícula n° 864624, portadora do CPF 042.430.224-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 10 dias, a contar de 18/12/2022 até 27/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668297

PORTARIA/SEPLAG N° 21131/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42237/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, matrícula n° 2956, portadora do CPF 120.943.024-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HRAS do Alto Sertão/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 11/12/2022 até 15/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668298

PORTARIA/SEPLAG N° 21132/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42062/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDNALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9863886, portador do CPF 505.324.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, Órgão de Lotação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 07 dias, a contar de 16/12/2022 até 22/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668299

PORTARIA/SEPLAG N° 21133/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42054/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROBERIA AURELIANO NAZARIO, matrícula n° 2710, portadora do CPF 027.383.484-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HRM/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 29/11/2022 até 13/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668300

PORTARIA/SEPLAG N° 21134/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.42051/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 864722, portadora do CPF n° 222.980.104-04, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Claudio Costa /SESAU, por 30 dias, a contar de 16/12/2022 até 14/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668302

PORTARIA/SEPLAG N° 21135/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.41934/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA, matrícula n° 2551, portadora do CPF 012.011.245-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 25/11/2022 até 09/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668303

PORTARIA/SEPLAG N° 21136/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42090/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula n° 865057, portador do CPF 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA / SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 07 dias, a contar de 16/12/2022 até 22/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668304

PORTARIA/SEPLAG N° 21137/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42090/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula n° 9863561, portador do CPF 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 07 dias, a contar de 16/12/2022 até 22/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668305

PORTARIA/SEPLAG N° 21138/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42126/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula n° 120685, portadora do CPF 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação UPACC/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 16/12/2022 até 30/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668306

PORTARIA/SEPLAG N° 21139/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35171/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, matrícula n° 9864752, portadora do CPF n° 027.423.454-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, Órgão de lotação: 11ª Gere/ EEXI/ SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 15/12/2022 até 28/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668307

PORTARIA/SEPLAG N° 21140/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35153/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARALUCIA PEREIRA LIMA, matrícula n° 78321, portadora do CPF n° 445.631.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/12/2022 até 15/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668308

PORTARIA/SEPLAG N° 21141/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35041/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 826652, portador do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na EE MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA/ SUVPE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 13/12/2022 até 10/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668309

PORTARIA/SEPLAG N° 21142/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35041/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 9864604, portador do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na EE MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA/ SUVPE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 13/12/2022 até 10/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668310

PORTARIA/SEPLAG N° 21143/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 e no Processo Administrativo n° 1800.35191/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCINEIDE FERREIRA LOZ, matrícula n° 82833, portadora do CPF 564.203.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no CENTRO WANDETTE DE CASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 07 dias, a contar de 15/12/2022 até 21/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668311

PORTARIA/SEPLAG N° 21144/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34768/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula n° 84114, portadora do CPF n° 483.595.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2022 até 20/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668313

PORTARIA/SEPLAG N° 21145/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34910/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO, matrícula n° 62712, portadora do CPF n° 553.881.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2022 até 20/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668314

PORTARIA/SEPLAG N° 21146/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35049/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 826569, portadora do CPF n° 421.853.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, Órgão de lotação: ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ VITORINO DA ROCHA/ SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 13/12/2022 até 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668316

PORTARIA/SEPLAG N° 21147/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34921/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula n° 53531, portadora do CPF n° 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668317

PORTARIA/SEPLAG N° 21148/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34928/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, matrícula n° 9866207, portador do CPF n° 239.449.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto/09GERE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 14/12/2022 até 12/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668318

PORTARIA/SEPLAG N° 21149/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34928/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, matrícula n° 83046, portador do CPF n° 239.449.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto/09GERE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 14/12/2022 até 12/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668319

PORTARIA/SEPLAG N° 21150/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.34729/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOZANA FARIAS DE OMENA, matrícula n° 52404, portadora do CPF n° 346.860.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668320

PORTARIA/SEPLAG N° 21151/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35167/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, matrícula n° 825205, portadora do CPF n° 723.916.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA, com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668321

PORTARIA/SEPLAG N° 21152/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35188/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 824147, portadora do CPF n° 469.179.184-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, Órgão de lotação: ESCOLA ESTADUAL DR. JÚLIO AUTO/ SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 15/12/2022 até 14/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668322

PORTARIA/SEPLAG N° 21153/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35089/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, matrícula n° 9863917, portadora do CPF n° 008.751.224-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668323

PORTARIA/SEPLAG N° 21154/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35187/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, matrícula n° 823808, portadora do CPF n° 298.710.424-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668324

PORTARIA/SEPLAG N° 21155/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35083/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, matrícula n° 25534, portador do CPF n° 469.431.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Estadual Professora Laura Maria Chagas de Assis- SEDUC - 6ª GERE - Santana do Ipanema/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 26/12/2022 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668325

PORTARIA/SEPLAG N° 21156/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35161/2022,

RESOLVE: READAPTAR ao servidor ANSELMO COELHO E SILVA, matrícula n° 49933, portador do CPF n° 110.543.015-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668326

PORTARIA/SEPLAG N° 21157/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35092/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SISDETE NASCIMENTO DA SILVA LOPES, matrícula n° 82027, portadora do CPF n° 494.701.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668327

PORTARIA/SEPLAG N° 21158/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35108/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE, matrícula n° 825609, portadora do CPF n° 031.855.804-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E.E. DOM CONSTANTINO LÜERS/ -2ª GERE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 90 dias, a contar de 07/12/2022 até 06/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668330

PORTARIA/SEPLAG N° 21159/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35166/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula n° 9863765, portador do CPF n° 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na EE Dr Carlos Gomes de Barros/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 19/12/2022 até 16/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668331

PORTARIA/SEPLAG N° 21160/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35111/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SOLANGE MARQUES FERREIRA, matrícula n° 1863524, portadora do CPF n° 028.464.274-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668333

PORTARIA/SEPLAG N° 21161/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.35091/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, matrícula n° 9863940, portadora do CPF n° 777.355.284-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/12/2022 até 19/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668336

PORTARIA/SEPLAG N° 21162/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 1800.32841/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor NILSON FERREIRA FREIRE, matrícula n° 80502, portador do CPF n° 382.562.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2022 até 20/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668338

PORTARIA/SEPLAG N° 21163/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.9267/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, matrícula n° 83489, portador do CPF n° 932.146.345-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 10 dias, a contar de 30/11/2022 até 09/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668341

PORTARIA/SEPLAG N° 21164/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.23217/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula n° 296, portadora do CPF 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/12/2022 até 04/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668343

PORTARIA/SEPLAG N° 21165/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.30437/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula n° 13888, portadora do CPF n° 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade HEPR/ UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/12/2022 até 16/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668345

PORTARIA/SEPLAG N° 21166/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.43256 /2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 55793, portador do CPF 284.413.034-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Lotação: SUBCHEFIA DE PARCELAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 15/12/2022 até 29/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668347

PORTARIA/SEPLAG N° 21167/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33462/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CARMEN LUCIA DE CARVALHO SOUSA, matrícula n° 9866061, portadora do CPF n° 238.804.144-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, Órgão de lotação: 3ª GERE/ SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 75 dias, a contar de 07/12/2022 até 19/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668349

PORTARIA/SEPLAG N° 21168/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.42288/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula n° 16514, portadora do CPF 208.490.444-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, Órgão de Lotação HEDH/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 30 dias, a contar de 17/12/2022 até 15/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668353

PORTARIA/SEPLAG N° 21169/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.40990/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NEUZA MARIA GOMES PESSOA, matrícula n° 5288, portadora do CPF 305.264.854-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 05/12/2022 até 09/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668354

PORTARIA/SEPLAG N° 21170/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.42291/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, matrícula n° 864042, portadora do CPF n° 564.101.074-04, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HEDH /SESAU, por 30 dias, a contar de 18/12/2022 até 16/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668358

PORTARIA/SEPLAG N° 21171/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 5101.17872/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, matrícula n° 863615, portadora do CPF n° 453.763.104-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na Chefia de Procedimento Contábil- DETRAN do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 19 dias, a contar de 12/12/2022 até 30/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668359

PORTARIA/SEPLAG N° 21172/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.42329/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA matrícula n° 9863774, portadora do CPF n° 477.366.744-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/12/2022 a 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668361

PORTARIA/SEPLAG N° 21173/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35236/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BENUBIA SANTOS CORREIA, matrícula n° 86592, portadora do CPF n° 940.598.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 14/12/2022 até 12/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668363

PORTARIA/SEPLAG N° 21174/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.35216/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, matrícula n° 17692, portador do CPF n° 027.370.384-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na 3ª GERE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 15/12/2022 até 13/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 668364

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA N° 980/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e conforme mencionado no Processo 3300-0000003005/2022, onde informa que, as férias publicada em 28.07.2022 através da Portaria SEINFRA n° 634/2022, concedendo 10 dias de férias referente a 2021/2022, no período de 22.08.2022 a 31.08.2022 não foram gozadas em razão de necessidades administrativa.

RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS, matriculado sob n° 40873-5, portador do CPF n° 384.176.504-15, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia, lotado na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 02.01.2023 a 31.01.2023. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 668357

PORTARIA SEINFRA N° 981/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora RITA VALERIA MOURA DE FRANÇA, matriculada sob n° 812252-3, portadora do CPF n° 033.934.054-11, ocupante do cargo de Supervisor de Planejamento de Convênios, lotada na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 02.01.2023 a 21.01.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 668360

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA/SEMARH N° 653/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003873/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO
CPF: 411.872.454-53

RG: 0000000566274 SEDS AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2022 à 14/12/2022

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668334

PORTARIA/SEMARH N° 654/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003873/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RENAN OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL

CPF: 049.559.904-28

RG: 002000001165580 SSP AL

Matrícula: 262

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2022 até 14/12/2022

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668335

PORTARIA/SEMARH N° 655/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003873/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO SILVA RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

CPF: 59422270715

RG: 0000000003350 OAB

Matrícula: 267

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/12/2022 até 14/12/2022

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668337

PORTARIA/SEMARH N° 656/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, matrícula n° 60.711-8 portadora do CPF n° 524.765.454-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada

na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SPOFC, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668373

PORTARIA/SEMARH N° 656/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, matrícula n° 60.711-8 portadora do CPF n° 524.765.454-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SPOFC, pelo período de 03/07/2023 até 22/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668375

PORTARIA/SEMARH N° 650/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, matrícula n° 20690-3 portadora do CPF n° 926.520.424.-91, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 20/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668381

PORTARIA/SEMARH N° 651/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora CARLA ROBERTA LOPES CHAGAS, matrícula n° 20690-3 portadora do CPF n° 926.520.424.-91, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 11/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668384

PORTARIA/SEMARH N° 658/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003942/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 17/12/2022 até 17/12/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - TEOTÔNIO VILELA/AL - MACEIÓ/AL.
OBJETIVO: Participar de visita ao assentamento Padre Cícero em Teotônio Vilela -AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668411

PORTARIA/SEMARH N° 659/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000003942/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO LARGO/AL - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Participar de reuniões sobre a preservação da Mata Atlântica

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 668412

PORTARIA/SEMARH N° 660/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, matrícula n° 1863463, portadora do CPF n° 034.919.114-00, ocupante do cargo de CONTADORA, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SPOFC, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668414

PORTARIA/SEMARH N° 661/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora AMÉLIA FERNANDES COSTA, matrícula n° 265-8, portadora do CPF n° 384.998.514-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, lotada na Secretaria Executiva de Gestão Interna, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 668415

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA/SESAU N° 10258/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 29149/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 445.416.274-34

Matrícula: 865353

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 16/12/2022 A 16/12/2022

Destino: Mac/Recife - PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 10259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 29923/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUE

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 163.905.124-49

Matrícula: 33871

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/12/2022 A 21/12/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF CONDUZIR DIRETORA DA UPA-ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 10260/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 29914/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUE

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 163.905.124-49

Matrícula: 33871

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/12/2022 A 19/12/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 10261/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 29920/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUE

Cargo: MOTORISTA

CPF n°: 163.905.124-49

Matricula: 33871

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/12/2022 A 20/12/2022

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL

PORTARIA N° 724/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4° DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANDRÉ CARVALHO MOURA	000.309-3	622.891.603-34	19,24,25,26,30,31
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301.038-4	266.330.028-40	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	056.739-6	679.827.004-20	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
ADJAILSON PAZ DA SILVA	000.313-1	520.231.844-87	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	000.337-9	040.080.984-29	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	300.665-4	627.544.674-91	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301.617-0	706.498.714-72	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26

EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	000.250-0	962.820.104-20	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300.656-5	023.268.534-74	17,18,19,24,25,26,30,31
EUDO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	301.238-7	879.473.584-00	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	301.479-7	041.826.164-48	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	58.657-9	228.444.734-15	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
ITABIRA JOSÉ CAMELO DE MACENA	301.137-2	411.371.754-00	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	000.309-3	622.891.603-34	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	301.038-4	266.330.028-40	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 725/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52° DP de Arapiraca/4° DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FLEIKSON BARBOSA DE ARAÚJO	300.981-5	000.974.864-42	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
WESLLEY DA SILVA SANTOS	301.341-3	025.597.174-50	03.04,05,10,11,12,17,19,24,25,26
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300.871-1	816.118.544-15	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31
GOLDEYBEG GER DE ALMEIDA COSTA	301.017-1	024.708.984-20	04,05,10,11,12,17,19,24,25,26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 726/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALEXANDR O FERREIRA FEITOSA	301.081-3	700.985.574-91	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	55.858-3	227.582.594-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269-0	046.155.124-14	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	300.739-1	045.496.284-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
MAXWEL GOMES DOS SANTOS SILVA	300.749-9	038.730.674-98	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
WILKER PEDRO DA SILVA	301.485-1	926.959.224-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 728/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 54° DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SÉRGIO LUIZ FEITOSA	301.726-5	677.497.554-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	301.422-3	534.286.504-25	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA	301.157-7	939.962.174-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
CLÁUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	24, 25, 26, 31,
DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO MENDONÇA	301.036-8	030.419.184-12	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA	301.639-0	383.410.934-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 729/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56° DP de Girau do Ponciano /4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MOYSES LIMEIRA MARTINS	301.319-7	940.546.654- 20	11,12,18,19,24,2 5,31
ANTHONY SOARES ROSA	000.371-9	056.090.754-08	12,17,18,24,25,2 6,31
EDUARDO JORGE DE ANDRADE NEVES JUNIOR	301.645-5	030.294.604-79	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31
JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	300.482-1	613.761.914-15	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31
JAQUELINE SANTANA SILVA	000.22-1	941.231.805-63	12,17,18,24,25,2 6,31
IRAJÁ FERRO BARBOSA	300.970-0	495.551.034-53	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 730/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	301.204-2	421.234.105-00	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30
JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JÚNIOR	301.226-3	030.690.304-08	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30
JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO NETO	066.002-1	525.009.424-49	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30
ENIRALDO BRITO DE MOURA	071.424-0	208.831.454-72	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	066.002-7	468.840.414-04	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	50396-7	509.659.214-68	05,10,11,12,17, 18,19,24,26 E 30
PRISCILLA DE SOUZA SIQUEIRA	145-7	014.032.404-69	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26 E 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 731/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 59° DP de Feira Grande/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS	301.180-0	483.382.064-15	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31
LUCIANO SANTANA XAVIER	300.594-1	037.271.044-14	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31
JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA	301.672-2	902.996.804-44	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31
MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA	30.757-0	228.342.904-20	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31
CLEOTAVIO CANNA BRAZIL RAMOA	300.850-9	580.363.425-53	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31
MARIA CAVALCANTI FERREIRA	066.147-3	333.752.324-20	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 732/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61° DP de Campo Grande/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
THAYSA DE MAGALHÃES BARBOSA	000.465-0	065.914.454-98	3, 4, 5 10, 11, 12 17, 18, 19 24, 25, 26
MARLOS CÉSAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	3, 4, 5 10, 11, 12 17, 18, 19 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 733/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63° DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSE GILSON DOS SANTOS	065.840-5	469.208.704-87	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31
NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5	296.305.411-49	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31

CRISTIANE ACIOLI TENORIO	301.263-8	563.773.984-68	03,04,05,10,11,1 2,17,18,24,25,26, 31
MIGUEL ROCHA NETO	300.753-7	008.327.354-93	17,18,24,25,26,3 1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 734/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	000.118-0	043.575.384-32	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	000.010-8	069.002.864-45	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301.290-5	494.344.464-49	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	000.132-5	061.271.584-19	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	055.893-1	385.078.114-34	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380-8	903.171.734-72	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 735/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64° DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Luana Flavia Lima de Paiva	286-0	077.257.154-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Paulo Monteiro da Silva Junior	300795-2	030.478.134-77	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Givaldo Justino dos Santos	065.966-5	469.347.904-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	17, 18, 19, 24, 25 e 26
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	Férias
Ludmila Melo de Moura Leal	300.603-4	029.456.994-43	17, 18, 19, 24, 25 e 26
Luiz Pimentel Filho	72073-9	190.836.374-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - GCGPJ

PORTARIA/PC/AL N° 0336/2022

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER 20 (vinte) dias das férias do servidor EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula n° 301.174-7, portador do CPF n° 872.065.104-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 29 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, que será usufruído oportunamente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 668160

PORTARIA N° 736/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JESAIAS CABRAL DE ANDRADE	300.998-0	046.485.654-01	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	301.678-1	032.597.924-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
FÁBIO AMORIM DE BRITO	301.275-1	031.254.384-03	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
TÁCIO MURILLO SILVA	301.212-3	01886424470	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
PAULO JOSÉ TORRES MENINO	311-5	052.818.134-39	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
ADAILTON EMILIANO DOS SANTOS	301.363-4	363.523.574-15	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
ANTÔNIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	301.097-0	561.173.454-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 737/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66° DP de Minador do Negrão/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	000.446-4	096.877.844-58	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
WALMIR DE VASCONCELO S BEZERRA	301.442-8	926.812.474-20	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	000.446-4	096.877.844-58	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
WALMIR DE VASCONCELO S BEZERRA	301.442-8	926.812.474-20	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 738/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67° DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
BRUNO CORDEIRO LINS	331-0	031.636.574-27	10,11,12,17,18, 19,24,25,26
SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA	301.338-3	457.096.374-91	Férias
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	301.221-2	943.423934-68	10,11,12,17,18, 19,24,25,26
MARCOS BEZERRA CORREA	301.177-1	039.205.374-83	10,11,12,17,18, 19,24,25,26
NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.163-5	047.547.334-52	10,11,12,17,18, 19,24,25,26
FERNANDO ANTONIO DA S. FREITAS	301.177-1	894.444.424-20	10,11,12,17,18, 19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 739/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D' Arca/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
MADSON ALLAN DA SILVA	300.619-0	008.327.724-29	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 740/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69° DP de Quebrangulo/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301603-0	787.127.344-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301673-0	579.436.644-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE O. SOUZA	65964-9	604.889.564-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
JORGE LUIZ FERREIRA	071400-3	186.866.803-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
FERNANDO JOSÉ PALMEIRA OLIVEIRA	000155-4	056.175.004-14	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 741/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Ivaniél Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Ramonn Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Walkyria de Medeiros Ferro	301.443	041.710.404-93	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 742/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481-9	925.670.024-72	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 E 31
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	066.015-9	376.761.804-49	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 E 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 743/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72° DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO	300.677-8	891.037.344-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA	224-0	010.277.084-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-1	023.776.774-07	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
MARCELO FLÔRENCIO DE MEDEIROS	071.454-2	354.305.244-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	93-0	870.990.714-91	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS	41.298-8	208.975.024-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 745/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 74° DP de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MARCOS HONÓRIO DA SILVA	301.191-7	958.607.704-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
ÊNIO COSTA PEREIRA	301.346-4	405.419.404-49	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	300.952-1	085.747.117-13	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	301.159-3	047.544.744-14	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 744/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ ERNANDE LIMA DA SILVA	301.460-6	757.596.834-20	17, 18, 19, 24, 25, 26.
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	065.978-9	373.422.824-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY	055.041	140.212.344-20	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	301.682-0	412.456.524-00	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 746/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 75° DP de Campo Alegre/6ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO	301.461-4	215.932.994-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	301.154-2	573.726.595-15	18, 19, 24, 25, 26 e 31
CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS	57203-9	436.169.094-49	05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
MARCONDES SAMPAIO LIMA	301.565-3	580.579.194-34	14, 15, 16, 28, 29 e 30
FÁBIO RAFAEL DE MELO BORBA	000.129-5	048.508.254-35	02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 30 e 31
CANDIDO ROGERIO MATTOS MARQUES LUZ	301.109-7	540.087.004-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
MOISES CORREA FILHO	301.401-0	784.573.604-00	03, 04, 05, 06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 747/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76° DP de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300.473-2	026.713.054-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
STÊNIO LOPES PAIXÃO	301.541-6	028.770.034-85	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301.383-9	412.395.984-91	02, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 27 e 30
GIZÉLIA BEZERRA LEANDRO	65.992-4	758.623.524-49	04, 05, 07, 10, 11, 14, 17, 18, 24, 25, 28 e 31
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65.880-4	473.559.644-53	Férias
JOSÉ GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66.058-2	209.419.004-87	01, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 25 e 29
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456-1	903.963.674-53	01, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 26 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 749/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86° DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR	065.812-0	604.843.904-06	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA	300479-1	652.987.494-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	301.047-3	403.143244-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	301.708-7	509.581.274-68	06, 07, 08, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 28, 29, 30
JOSÉ GILTON DA SILVA	300.907-6	518.037.635-15	19, 24, 25, 26, 31.
SEVERINO AVELINO MARQUES	301.685-4	164.264.364-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	06, 07, 08, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 748/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77° DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	301.433-9	039.546.324-62	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
CLAUDEMIR DA COSTA SILVA	301.382-0	860.142.264-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31.
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	38.773-8	111.483.144-15	17, 18, 19, 24, 25, 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 750/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88° DP de Piaçabuçu/7ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	301.084-8	030.339.864-71	09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
CARLOS ANDRÉ CORREIA DA ROCHA	300.709-0	035.849.404-43	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
GERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	301.656-0	888.684.354-20	05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	301.134-8	022.388.804-45	02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
IB SIMÕES DA SILVA	71.438-0	647.068.774-15	FÉRIAS
EDINILDO MACENA DA SILVA	65.948-7	438.798.704-97	01, 02, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	301.648-0	546.748.674-87	17, 18, 24, 25, 26 e 31
SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA	050.546-	240.845.494-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 751/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89° DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301.232-8	028.005.544-79	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
ITALO DANIEL MARTINS BIANCHI	443-0	050.930.754-00	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
JOSÉ AMARO WANDELEY DA SILVA	41341.0	268.082.004-59	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	041290-2	508.640.254-91	01,02,03,08,09,10, 15,16,17,20,24,25
MARCO JOSÉ MORRAES NEVES	301.048-1	803.553.314-20	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	066.215-1	445.338.374-68	01,02,08,09,10,16, 17,18,22,23,28,29
PAULO CORREIA BRASIL	066.161-9	515.145.914-72	04,05,06,11,12,13, 20,21,22,25,29,30,31
RUTINALDO SANTOS DE ARAÚJO	30.573-4	609.890.925-34	06,07,08,13,14,15, 19,20,21,25,26,27
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301.147-0	517.285.675-72	01,02,06,07,08,13, 14,15,27,29,30,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 752/2022-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89° DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301.232-8	028.005.544-79	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
ITALO DANIEL MARTINS BIANCHI	443-0	050.930.754-00	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
JOSÉ AMARO WANDELEY DA SILVA	41341.0	268.082.004-59	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	041290-2	508.640.254-91	01,02,03,08,09,10, 15,16,17,20,24,25

MARCO JOSÉ MORRAES NEVES	301.048-1	803.553.314-20	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	066.215-1	445.338.374-68	01,02,08,09,10,16,17,18,22,23,28,29
PAULO CORREIA BRASIL	066.161-9	515.145.914-72	04,05,06,11,12,13,20,21,22,25,29,30,31
RUTINALDO SANTOS DE ARAÚJO	30.573-4	609.890.925-34	06,07,08,13,14,15,19,20,21,25,26,27
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301.147-0	517.285.675-72	01,02,06,07,08,13,14,15,27,29,30,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2022.

Del. Alexandre Silva Melo Leite
Gerente da GPJ3

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA -
CGGPJ

PORTARIA/PCAL N° 0337/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula n° 301.174-7, portador do CPF n° 872.065.104-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24.01.2023 a 12.02.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 668215

PORTARIA/PCAL N° 089/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E:20105.0000022825/2022;

RESOLVE:

Suspender as férias do servidor RICARDO RIBEIRO DIAS, matrícula n° 300.839-8, portador do CPF n° 786.889.494-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/12/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias, será usufruído oportunamente. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió - AL, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 668312

PORTARIA/PCAL N° 087/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E:20105.0000022632/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 301.4211-3, portadora do CPF n° 842.766.734-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2023 a 08/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

PORTARIA/PCAL N° 088/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E:20105.0000022632/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RILLEY KARINE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 301.4211-3, portadora do CPF n° 842.766.734-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 668315

PORTARIA/PCAL N° 090/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E:20105.0000022694/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, à servidora Camilla Carla Soares Albuquerque, matrícula n° 300690-5, portadora do CPF n° 028.812.244-58, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 668395

PORTARIA/PCAL N° 091/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E:20105.0000022630/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, matrícula n° 301.599-8, portador do CPF n° 872.122.344-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia/ Assessor Técnico do ASSTCIPA/ DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 668404

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N° 125/2022

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n° 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar COMITÊ GESTOR DA INFOVIA - CGI para gerenciar e fiscalizar a prestação de serviços, objeto do Termo de Contrato Emergencial ITEC n° 01/2021.
Art. 2º. O COMITÊ GESTOR DA INFOVIA - CGI será composto pelos seguintes servidores, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, designados como membros:

- a) Juliano Araújo Farias, Gerente de Operações, matrícula 54.254-7;
- b) Raymundo Sampaio Fernandes, Operador de Computador, matrícula n° 033-7;
- c) Fabricio Bittencourt Dias, Gerente Executivo Administrativo, matrícula 9865922-7.

Art. 3º. A Presidência do COMITÊ GESTOR DA INFOVIA - CGI será exercida pelo servidor Juliano Araújo Farias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ITEC, 22 de Dezembro 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE - Mat. 62-0

Protocolo 668387**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 5671/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula n° 500938-3, portador do CPF n° 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668166

PORTARIA/UNCISAL N° 5672/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE DE MENDONCA COSTA, matrícula n° 44141-4, portador

do CPF n° 861.153.594-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668168

PORTARIA/UNCISAL N° 5673/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS, matrícula n° 51847-6, portador do CPF n° 008.093.834-54, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668172

PORTARIA/UNCISAL N° 5674/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIETE PEREIRA CANDIDO, matrícula n° 3927-6, portador do CPF n° 274.926.484-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2023 até 07/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668173

PORTARIA/UNCISAL N° 5675/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVELYNE DA ROCHA SILVA, matrícula n° 501602-9, portador do CPF n° 787.723.544-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668177

PORTARIA/UNCISAL N° 5676/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVELYNE DA ROCHA SILVA, matrícula n° 501602-9, portador do CPF n° 787.723.544-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2023 até 05/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668179

PORTARIA/UNCISAL N° 5677/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, matrícula n° 3507-6, portador do CPF n° 052.325.714-78, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668181

PORTARIA/UNCISAL N° 5678/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERMANIA DA SILVA FELIX, matrícula n° 3993-4, portador do CPF n° 046.691.484-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 24/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668185

PORTARIA/UNCISAL N° 5679/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELOISA HELENA FERREIRA MELO, matrícula n° 36712-5, portador do CPF n° 023.342.434-26, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668189

PORTARIA/UNCISAL N° 5680/2022

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELOISA HELENA FERREIRA MELO, matrícula n° 36712-5, portador do CPF n° 023.342.434-26, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

Protocolo 668193

PORTARIA/UNCISAL N° 1156/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016913/2022,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, matrícula n° 3381, portadora do CPF n° 012.585.856-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 24/07/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

Protocolo 668376

PORTARIA/UNCISAL N° 1157/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000003911/2022,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JONATA AILTON ANGELO DOS SANTOS, matrícula n° 4144, portador do CPF n° 108.825.714-35, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 27/06/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 20 de dezembro de 2022.

PROF. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA DA UNCISAL

Protocolo 668378



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

CHAMADA PÚBLICA SMDR N°: 03/2022 - PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) A FORNECEREM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL-PAB MUNICIPAL COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

A Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMRURAL, na qualidade de Instância de Controle Social do PAB, considerando o disposto pela Lei n° 14.284/2021, o Decreto n° 10.852/2021 e pelo Termo de Adesão n° 00649/2022 de conformidade com a Portaria SEISP/MC n° 255, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU em 15 de setembro de 2022., torna público que realizará a Chamada Pública para Convocação de Agricultores(as) Familiares n° 03/2022, à apresentação de Propostas de Fornecimento de Gêneros Alimentícios ao PAB no Município de Arapiraca-Alagoas. Os agricultores individuais deverão apresentar documentos constantes do Edital, para habilitação juntamente com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro a 10 de janeiro de 2023 no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Centro Administrativo, localizado à Rua Samaritana n° 1185 Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL. A íntegra desta Chamada e seus anexos estarão disponíveis nos murais das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Arapiraca, Centro Administrativo Antônio Rocha e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL (web.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2022.

Hibernon Cavalcante Albuquerque
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Titular do Órgão

CHAMADA PÚBLICA SMDR N° 04/2022 - PARA CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS E UNIDADES PÚBLICAS ESTATAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE A RECEBEREM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL- PAB MUNICIPAL COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

A Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMRURAL, na qualidade de Instância de Controle Social do PAB, considerando o disposto pela Lei n° 14.284/2021, o Decreto n° 10.852/2021 e pelo Termo de Adesão n° 00649/2022 de conformidade com a Portaria SEISP/MC n° 255, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU em 15 de setembro de 2022, torna público que realizará a Chamada Pública para Convocação de Entidades Socioassistenciais n° 04/2022. As entidades interessadas deverão apresentar documentos constantes do Edital, para habilitação no período compreendido entre os dias 23 de dezembro a 10 de janeiro de 2023 no horário de 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Centro Administrativo, localizado à Rua Samaritana n° 1185 Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL. A íntegra desta Chamada e seus anexos estarão disponíveis nos murais das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Arapiraca, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro Administrativo Antônio Rocha e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL (web.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca/AL, 22 de dezembro de 2022.

Hibernon Cavalcante Albuquerque
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular do Órgão

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, sediada na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 12.247.755/0001-74, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO para obra de Pavimentação do Acesso até a sede do Assentamento Agrário da Boa Vista situado neste município de Jacuípe – Alagoas.

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, sediada na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 12.247.755/0001-74, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO para obra de Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Fazenda Barro Branco até sede do Assentamento Agrário da Canafistula situado neste município de Jacuípe – Alagoas. Jacuípe, 21 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Tipo: Menor preço por item, no dia 26 de dezembro de 2022, às 10:00h;

Marechal Deodoro/AL, 22 de dezembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 01/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Município de Paripueira/AL. A CPL do Município de Paripueira/AL torna pública a retomada da sessão da Tomada de Preços n° 01/2022, para abertura de propostas, no dia 28/12/2022 às 08h30min, na sala da CPL, localizada à Av. Major Luiz Cavalcante, n° 612.

José Valter de Lima - CPL

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

N° 01.12/2022. - Processo: 2022.CGM.30.201505923-8. - Pregão Eletrônico n° 12/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53. Fornecedora registrada: COOPERMÉDICA COM. PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 05.458.504/0001-73.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GERADOR.

Vencedora dos itens: 1.

Valor total dos itens: R\$ 66.000,00.

Vigência: 12 meses.

Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Lidiomar Nascimento Fernandes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 01.11/2022. - Processo: 2022.CGM.30.201505877-5. - Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.
Fornecedora registrada: IMPERIO BEBIDAS & MERCEARIA, CNPJ: 24.231.507/0001-14.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GLPE ÁGUA MINERAL.
Vencedora dos itens: 1.
Valor total dos itens: R\$ 49.920,00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Edson Robson dos Santos Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 02.11/2022. - Processo: 2022.CGM.30.201505877-5. - Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.
Fornecedora registrada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ: 35.708.427/0001-23.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GLPE ÁGUA MINERAL.
Vencedora dos itens: 5.
Valor total dos itens: R\$ 13.500,00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Maria Wagner Lima da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 03.11/2022. - Processo: 2022.CGM.30.201505877-5. - Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.
Fornecedora registrada: MR DISTRIBUIDORA, CNPJ: 36.181.108/0001-75.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GLPE ÁGUA MINERAL.
Vencedora dos itens: 4.
Valor total dos itens: R\$ 4.375,00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Regina Karoline Lourenço da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 04.11/2022. - Processo: 2022.CGM.30.201505877-5. - Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Órgão Gerenciador: Município de Paripueira, CNPJ: 35.561.471/0001-53.
Fornecedora registrada: PAULO EDUARDO MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 17.586.342/0001-38.
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, GLPE ÁGUA MINERAL.
Vencedora dos itens: 2, 3.
Valor total dos itens: R\$ 56.190,00.
Vigência: 12 meses.
Signatários: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e Paulo Eduardo Monteiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Prefeitura Municipal de São José da Laje

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

P.A.: Processo nº 14056.60000199/2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2363/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3887/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO ALAGOANO DE SÃO JOSÉ DA LAJE inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Doutor Oscar Gordilho, nº 23, Centro – São José da Laje/AL, neste ato representado por sua Prefeita o Sra Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.546.854-83

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 07/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2022

PRazo DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

● EDITAIS E AVISOS ●

A empresa Raimundo R. da Silva, inscrita no CNPJ nº 08.751.682/0001-86, com a atividade no ramo de manutenção e reparação de equipamentos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença de operação, para o empreendimento Raimundo R. da Silva, situada no endereço Lote asa dos ventos,07, quadra A, Rio Largo/AL. Não foi exigido estudo Ambiental.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização de Supressão para árvores isoladas no Sistema de Esgotamento Sanitário Caçadores no município de Maceió/AL.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização de supressão de árvores isoladas no Sistema de Esgotamento Sanitário Mundaú no município de Maceió/AL.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL uma Licença de Instalação para o Sistema de Esgotamento Sanitário Atalaia (Sede, Santo Antônio, Olho d'Água e Branca), localizado no município de Atalaia/AL.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização de supressão de árvores isoladas no Sistema de Abastecimento de Água Atalaia (Sede, Santo Antonio, Olho d'Água) no município de Atalaia/AL.

● ● ● ●

PORTARIA Nº. 300/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 12ª Reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022; Resolvem: Art. 1º - Autorizar com ônus para o Poder Judiciário de Alagoas, a prorrogação da cessão do servidor Antônio de Souza Júnior, ocupante do cargo de agente administrativo, pelo período de mais 01 (um) ano, para continuar a exercer função gratificada na estrutura administrativa no Tribunal de Justiça de Alagoas. Art. 2º - A responsabilidade do ônus da cessão será efetuada, na forma de ressarcimento mensal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, referentes aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º da Resolução TJAL nº. 08/2015, ou seja, o servidor cedido receberá os vencimentos do cargo efetivo pelo órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados ao Coren-AL pelo Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário

ATA DA 4ª SESSÃO DE ABERTURA DO ENVOLUCRO Nº 05 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Aos dias 25 de novembro de 2022, às 10 horas, reuniu-se a CPL, bem como o representante da empresa participante, Sr. Victor Avner Crisóstomo Taboza, RG/RNE nº 3017101-6 SSP/AL, onde a CPL abriu o invólucro nº 05, onde consta a proposta de preços da empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ nº 11.653.365/0001-31, única participante do certame. Diante disso, realizamos a soma das notas feitas pela subcomissão técnica, onde apuramos os valores que a empresa participante apresentou:

ENVELOPE Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL verificou que os documentos de habilitação apresentados pela empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, correspondem às exigências contidas no Item 10 do Edital da Concorrência nº 01/2022.

Diante da Habilitação da empresa, adjudicamos o objeto à empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ nº 11.653.365/0001-31. Caso algum interessado queira recorrer terá o prazo de 05 dias úteis contados a partir da publicação desta ata.

Maceió, 25 de novembro de 2022.

David Israel Cavalcante Vasconcelos
Presidente da CPL

• • • •

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE ALAGOAS – CREMAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O CONSELHO DE MEDICINA DE ALAGOAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do CREMAL na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa SARVIER EDITORA DE LIVROS MÉDICOS LTDA, com CNPJ sob nº 60.753.373/0001-65, para aquisição de 500 (quinhentos) exemplares do livro “Antibióticos e Quimioterápicos”, com a finalidade de utilizá-los nos Cursos de Educação Médica Continuada do CREMAL. Valor total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*Republicado por incorreção.

Maceió, 22 de dezembro de 2022

FERNANDO DE ARAÚJO PEDROSA
Presidente

• • • •

EDFITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CRECI DA 22ª REGIÃO, considerando o resultado infrutífero da notificação realizada por via postal, vem por meio deste NOTIFICAR as partes abaixo discriminadas, da decisão proferida pelo Plenário deste Regional quando do julgamento dos Processos Disciplinares também abaixo mencionados, da qual, a partir do dia seguinte à publicação deste, terão as partes o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para, querendo, ingressarem com Recurso Voluntário ou pedido de reconsideração, tudo em conformidade com o disposto no artigo 63, da Resolução COFECI nº 146/82 e artigo 68 da Resolução COFECI nº 1126/09.

PAD nº 20017770 – Rte. Luis Phillipe Pinto Moreira de Freitas x Rtdo. Marcelo Alencar Soares de Melo – Decisão: Cancelamento da inscrição;

PAD nº 20019191 – Rte. Betty Estela Ruiz Santos x Rtdo. José Alexsandro de Oliveira Nunes – Decisão: Multa de 05 (cinco) anuidades cumulada com suspensão de 30 (trinta) dias;

PAD nº 20017877 – Rte. Elida Maria dos Santos Silva x Rtdo. Raimundo Nonato de Sousa Campos – Decisão: Cancelamento da inscrição;

PAD nº 20018687 – Rte. Andrea Rezende de Holanda Cavalcante x Rtdo. José Alexsandro de Oliveira Nunes – Decisão: Cancelamento da inscrição;

PAD nº 20021096 – Rte. Maria Marta Braga de Albuquerque x Rtdo. Tiago Bezerra Cahú Ramos – Decisão: Cancelamento da inscrição;

PAD nº 20017879 – Rte. Cristina Maria de Oliveira Albuquerque x Rtdo. Thales Fernando Costa Tenório – Decisão: Multa de 04 (quatro) anuidades;

PAD nº 20018205 – Rte. Silvanira Tributino Lima x Rtdo. Patricia Danielly Ferreira Tenorio – Decisão: Multa de 03 (três) anuidades.

Maceió-AL, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Cabral do Nascimento
Presidente

• • • •

A empresa Mult-freios Comercio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08.332.067/0001-35, com atividade no ramo de: 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, torna público que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Regularização da Autorização Ambiental Operação, para o empreendimento Mult-freios, situada no CJ Santa Rosa, 04, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, 57100-000. Foi exigido o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e o Estudo Ambiental.

• • • •

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Fornecimento de Materiais de Consumo, Referente a Gênero Alimentício do Grupo de Polpas de Frutas, para atendimento da demanda das Unidades Operacionais do Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas. A Sessão Pública de Lances será realizada em 09/01/2023, às 14:30h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 977481. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/99/59/85, e-mail: cpl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• • • •

SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO FAZENDA FALÉSIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.818.088/0001-29, com sede na Rua Coronel Francisco Silva, 14, sala 02, Pitanguiha, Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jequiá da Praia/AL a Autorização Ambiental de Implantação para o Loteamento Residencial Falésias.

EM CATÁLOGO

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das Irmãs Rocha.

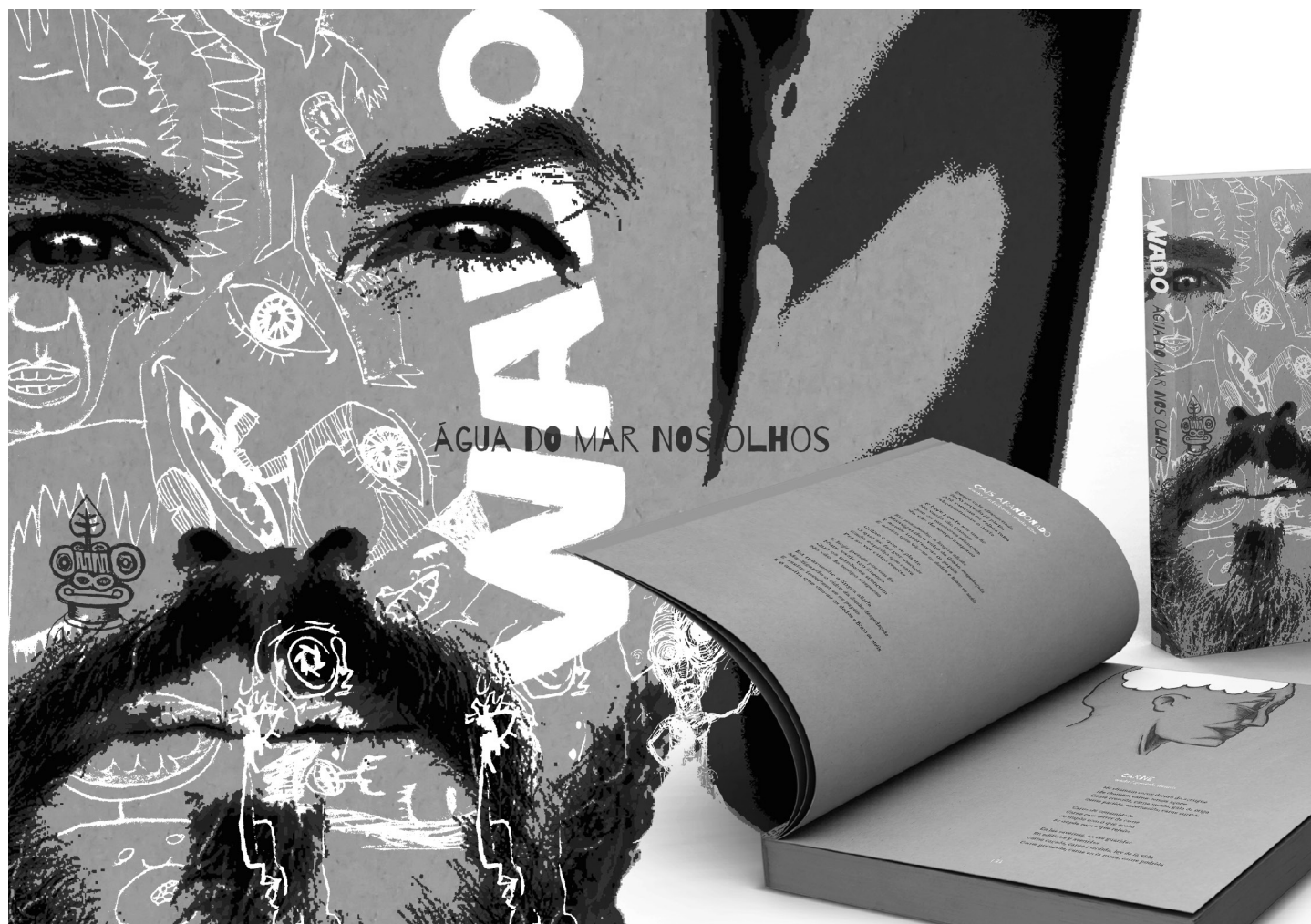
POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas.

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira.

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

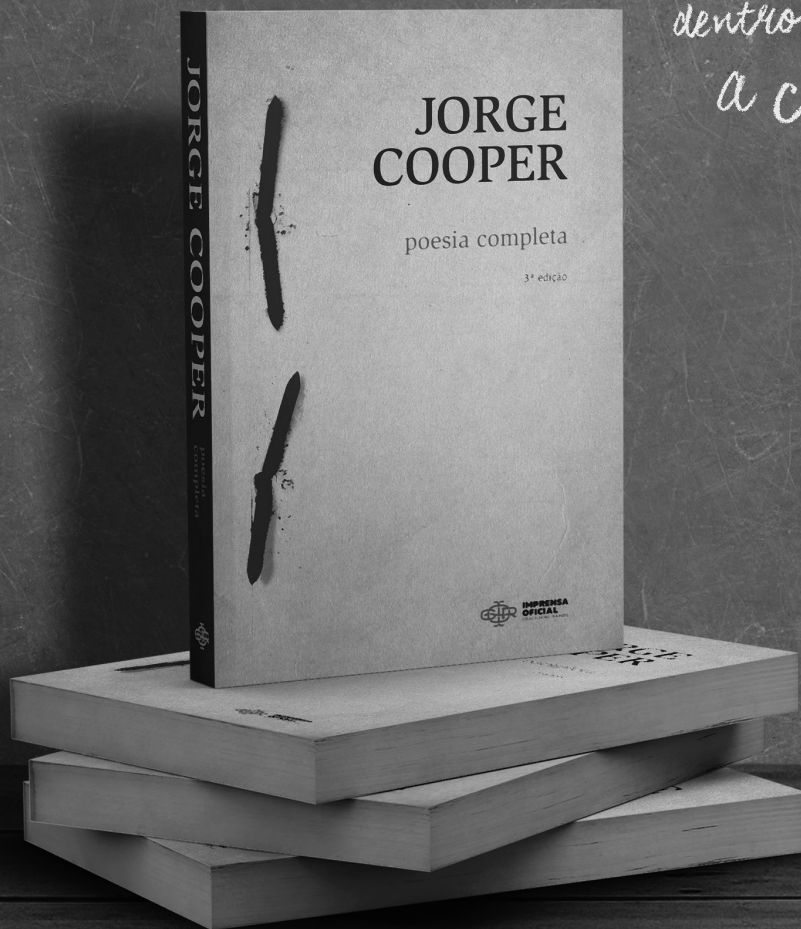


Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja